

Relatório Mensal de Atividades

S. FERREIRA LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

CNPJ Nº 05.729.049/0001-01



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo: n.º 1108846-17.2025.8.26.0100 | 2ª Vara de Falências e

Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP

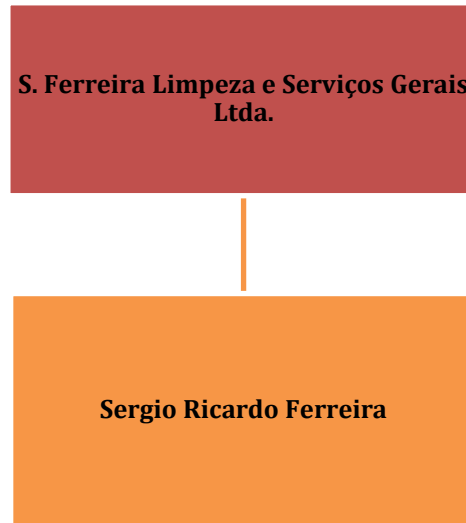
Novembro/2025

Sumário

Considerações iniciais	3
1. Estrutura societária e endereços	3
2. Histórico e atividade	4
3. Razões da crise	5
4. Credores relacionados pela Recuperanda	6
4.1. Credores relacionados pela Administradora Judicial	7
5. Quadro de colabores e folha de pagamento	8
Análise das demonstrações contábeis	9
6.1. Termo de responsabilidade	10
6.2. Balanço patrimonial (ativo)	11
6.3. Balanço patrimonial (passivo)	12
6.4. Balanço patrimonial: Demonstração de Resultado do Exercício	14
6.5. Balanço patrimonial (processo de reconciliação contábil)	16
6.6. Índices financeiros	18
6.7. Fluxo de caixa	19
6.8. Passivo fiscal	23
Principais Movimentações Processuais	24
7. Cronograma processual	24
8. Andamento processuais relevantes	25
Diligências realizadas	27
9.1. Diligência realizada em 11/09/2025	27
9.2. Diligência realizada em 25/09/2025	28
Considerações finais	29

1. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ENDEREÇOS

A composição societária da Recuperanda, de acordo com os documentos constantes dos autos, é demonstrada no organograma abaixo:



A sede da Recuperanda, conforme registros na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”), está localizada na Genebra, 278, sala 56 – Bela Vista – São Paulo/SP – CEP 01316-010.

2. HISTÓRICO E ATIVIDADE

Segundo consta da petição inicial, a Requerente foi fundada em 2003, com o fito de atuar no setor de limpeza em prédios e domicílios, e terceirização de mão de obra, diante da demanda no mercado do estado de São Paulo. Atua diretamente nos serviços de limpeza, bem como fornece terceirização de mão-de-obra, além de desenvolver gestão logística e suporte operacional, sendo a personalização, aliada à competência técnica e a deliberação sobre soluções operacionais, a sua marca no mercado.

De análise ao acostado às fls. 31/36 e do comprovante de inscrição e de situação cadastral acostado às fls. 38/40, o objeto social da Requeute se resume a: (i) Locação de mão-de-obra temporária; (ii) Atividades de limpeza em prédios e em domicílios; e (iii) Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

A empresa oferece serviços de terceirização de mão-de-obra desde 2003, conforme constou em seu website, com atuação em limpeza, portaria, recepção, zeladoria, e mão-de-obra especializada, fornecendo pessoal para condomínios residenciais e comerciais, indústrias, hospitais, *shopping centers*, instituições de ensino, redes de lojas, construtoras, *facilities*, comércios e etc.

O sócio fundador e administrador, Sr. Sérgio, narra que durante os 22 anos de história da empresa manteve a clientela original, e a maior parte de seus contratos é relativo à clientes prospectados no início dos negócios, com contratos que possuem mais de 10 anos de vigência. Narra, ainda, que possui forte presença no estado de São Paulo, no ramo de fornecimento de mão-de-obra, sendo a especialização e atendimento personalizado a razão pela qual seus serviços são procurado, conjuntamente com padrão de qualidade rigoroso e fornecimento de soluções personalizadas de acordo com as necessidades de cada cliente. Informa possuir grandes clientes, a exemplo da empresa “Catupiry”.

Pode-se concluir, portanto, que a Recuperanda fornece mão-de-obra terceirizada, especializada atendendo à solicitação de cada cliente, nas mais diversas localidades, para cada operação.

3. RAZÕES DA CRISE

A Recuperanda narrou, na exordial do pedido de recuperação judicial, que as razões de sua crise foram: **(i)** concentração de contratos no setor por grupos de grande porte; **(ii)** margens reduzidas em razão da concentração do mercado; **(iii)** mudança nas demandas dos clientes; **(iv)** elevação dos custos trabalhistas operacionais; **(v)** inadimplemento de contratos por parte dos clientes; **(vi)** competição acirrada; **(vii)** descompasso tecnológico; **(viii)** crises econômicas no mercado em geral.

Asseverou, ainda, que os custos trabalhistas se elevaram com o tempo, diante de reajustes e normas coletivas. Asseverou, também, que os custos de insumos para suas atividades sofreram variação de preço, o que impactou suas operações. Outrossim, houve contribuição para a crise quanto à incidência de tributos em todas as esferas, e redução da demanda nos contratos estratégicos, sem prejuízo da inflação, que, segundo narrou, impactou todos os serviços e produtos da sociedade. Em suma, atribui à crise o cenário de competitividade do mercado, o cenário econômico-financeiro do país, os altos tributos, custos trabalhistas e custos dos produtos e serviços.

A concorrência com grandes empresas, a concentração do mercado, a mudança nas demandas com o tempo, aumento de custos, inadimplemento de contratos, forte concorrência em licitações e aumento dos custos de insumos, ocasionado pela crise econômica e Pandemia da COVID-19, são os fatores determinantes de sua crise.

4. CREDORES RELACIONADOS PELA RECUPERANDA



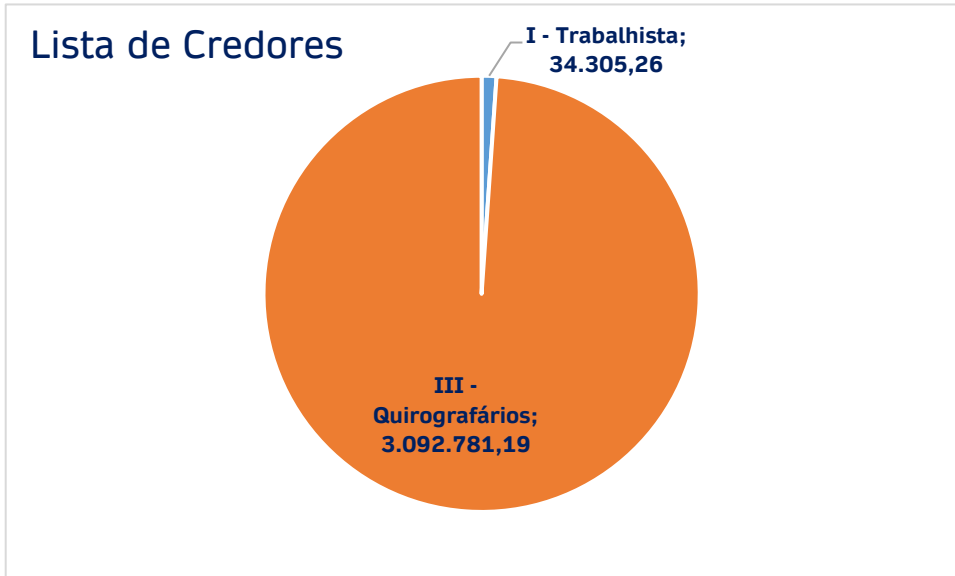
Lista de Credores
Fonte Recuperanda Processo nº 1108846-17.2025.8.26.0100

Classe	Credores	Valor	%
III - Quirografários	7	3.730.734,13	100%

Conforme demonstrado na tabela acima, a estrutura do passivo concursal da Recuperanda está distribuída entre 07 credores, totalizando o montante de R\$ 3.730.734,13, na Classe III – Quirografária, que acreditava-se concentrar a totalidade da dívida.

CREDOR	VALOR (R\$)	%
BANCO DO BRASIL S.A.	2.757.758,66	73,92%
ITAÚ UNIBANCO S.A.	664.610,00	17,81%
BANCO DAYCOVAL S.A.	90.000,00	2,41%
BANCO BRADESCO S.A.	20.000,00	0,54%
PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL	91.349,86	2,45%
RNR ADVOCACIA	17.015,61	0,46%
SIEMACO – SINDICATO DE ASSEIO	90.000,00	2,41%
TOTAL	3.730.734,13	100,00%

4.1 CREDORES RELACIONADOS PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL



Lista de Credores

Fonte Recuperanda Processo nº 1108846-17.2025.8.26.0100

Classe	Credores	Valor	%
I - Trabalhista	1	34.305,26	1%
III - Quirografários	4	3.092.781,19	99%
Total	5	3.127.086,45	100%

Nos autos da Recuperação Judicial, a Administradora Judicial, no cumprimento de suas atribuições legais, apresentou a Relação de Credores elaborada na fase administrativa, nos termos do art. 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005, a partir das informações e documentos colhidos conforme o caput e o §1º do referido dispositivo. A comparação entre a relação de credores apresentada pela Recuperanda (fl. 56) e a desta Auxiliar (fls. 572/575) evidencia um decréscimo de R\$ 603.647,68 – ou aproximadamente 16%.

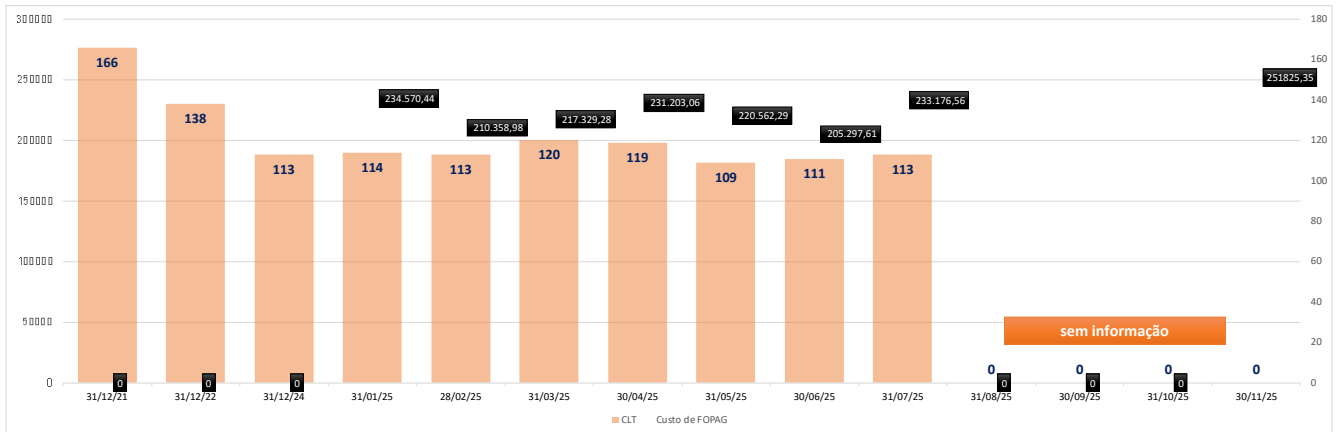
CREDOR	VALOR (R\$)	%	CLASSE
RODRIGUES E ROMEO ADVOGADOS	34.305,26	1,10%	I - TRABALHISTA
BANCO BRADESCO S/A	31.823,69	1,02%	III - QUIROGRAFÁRIOS
BANCO DO BRASIL S/A.	2.805.048,29	89,70%	III - QUIROGRAFÁRIOS
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	90.981,23	2,91%	III - QUIROGRAFÁRIOS
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S/A	164.927,98	5,27%	III - QUIROGRAFÁRIOS
TOTAL	3.127.086,45	100,00%	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/04/2026 às 13:54, sob o número WJMJ26495402649. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1108846-17.2025.8.26.0100 e código QXXEKhTB.

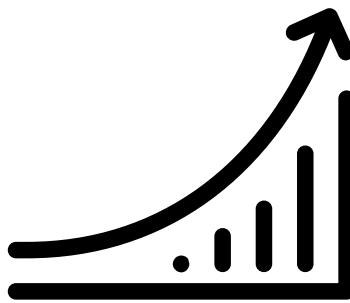
5. QUADRO DE COLABORADORES E FOLHA PAGAMENTO



A Recuperanda **não apresentou o quadro de colaboradores** (relação/cadastro de empregados), tendo disponibilizado **apenas de forma parcial a folha de pagamento referente a novembro/2025**. Permanecem **pendentes** os demonstrativos correspondentes ao período de **agosto/2025 a outubro/2025**, o que **limita a verificação** da evolução do custo de pessoal, encargos incidentes, provisões trabalhistas e consistência das obrigações correlatas no passivo.



Análise das demonstrações Contábeis (não auditadas)

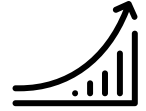


6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.1. Termo de Responsabilidade

Inicialmente, pontua-se que a Recuperanda não apresentou a Declaração de Responsabilidade referente às informações contábeis e financeiras do período analisado, na forma solicitada por esta Auxiliar.

Referida declaração, que deve ser assinada pelo sócio administrador e pelo contador responsável, é essencial para fins de validação da integridade e veracidade das informações apresentadas, conforme previsto nas boas práticas contábeis e nas orientações aplicáveis aos Relatórios Mensais de Atividade no âmbito da Recuperação Judicial. Sua falta impossibilita a **confirmação** de confiabilidade de que os dados fornecidos refletem a situação real da companhia na data-base de 30 de novembro de 2025.



6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.2. Balanço patrimonial: Ativo (não auditadas)

S. FERREIRA LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA

CNPJ: 05.729.049/0001-01

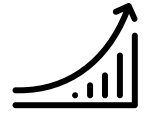
Valores em Reais	31/10/2025	30/11/2025	Var. H	Var. %
ATIVO	1.008.734	1.178.246	169.512	16,8%
ATIVO CIRCULANTE	1.008.734	1.134.391	125.657	12,5%
DISPONÍVEL	889	104	-786	-88%
CLIENTES	0	305	305	0,0%
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	0	79.907	79.907	0,0%
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.007.845	1.054.076	46.231	5%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	43.855	43.855	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0	43.855	43.855	0,0%
INVESTIMENTOS	0	0	0	0,0%
IMOBILIZADO	0	0	0	0,0%

A partir das demonstrações contábeis encaminhadas pela **S. Ferreira Limpeza e Serviços Gerais Ltda.**, verifica-se que, no período de **outubro para novembro/2025**, o **Ativo Total** apresentou incremento de **R\$ 169.512 (+16,8%)**, encerrando novembro no montante de **R\$ 1.178.246**.

A variação decorreu de aumento tanto no **Ativo Circulante**, que evoluiu **R\$ 125.657 (+12,5%)** quanto no **Ativo Não Circulante**, no qual se observa a constituição de saldo de **R\$ 43.855** na rubrica **“Realizável a Longo Prazo”**, indicando reclassificação e/ou reconhecimento de direitos com realização prevista após o exercício seguinte.

O crescimento do ativo decorre: **(i)** da constituição da conta **Adiantamentos a Empregados** com saldo de **R\$ 79.907**; e **(ii)** pela elevação de **Tributos a Recuperar**, que passou de **R\$ 1.007.845** para **R\$ 1.054.076**, representando aumento de **R\$ 46.231 (+5%)**. Em contrapartida, o **Disponível** apresentou redução relevante, recuando de **R\$ 889** para **R\$ 104 (-88%)**.

Ressalta-se que a rubrica **Clientes** permanece de baixa representatividade (**R\$ 305**), evidenciando que a composição do ativo encontra-se **altamente concentrada em créditos tributários e adiantamentos**, o que **restringe a liquidez imediata** e torna a capacidade de conversão em caixa mais dependente da realização desses direitos.



6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.3. Balanço patrimonial: Passivo (não auditadas)

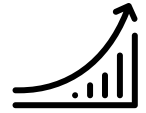
S. FERREIRA LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA

CNPJ: 05.729.049/0001-01

Valores em Reais	31/10/2025	30/11/2025	Var. H	Var. %
PASSIVO	1.008.734	1.178.246	169.512	16,8%
PASSIVO CIRCULANTE	6.785.972	6.983.113	197.141	2,9%
CONTAS A REGULARIZAR	0	0	0	0,0%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.697.761	3.697.761	0	0%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.653.938	1.678.448	24.510	1%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	1.193.703	1.258.582	64.879	5%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	121.631	213.052	91421	75%
FORNECEDORES	118.938	135.269	16.331	14%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0	0	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0	0	0	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-5.777.238	-5.804.868	-27.629	0,5%
CAPITAL SOCIAL	250.000	250.000	0	0%
LÚCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-6.027.238	-6.054.868	-27.629	0%
PASSIVO + PL	1.008.734	1.178.246	169.512	16,8%

No **Passivo**, mantém-se um quadro de **elevada pressão financeira**. Entre **outubro e novembro/2025**, o **Passivo Circulante** registrou incremento de **R\$ 197.141 (+2,9%)**, atingindo **R\$ 6.983.113** no fechamento de novembro/2025. Esse montante permanece **superior ao Ativo Total**, evidenciando **Capital Circulante Líquido (CCL) negativo**, com dependência estrutural de financiamento de curto prazo para suportar as operações.

Na composição do passivo circulante, a rubrica de **Empréstimos e Financiamentos** manteve-se **estável em R\$ 3.697.761**, permanecendo como o principal componente de endividamento de curto prazo. Observa-se, contudo, crescimento nas obrigações operacionais e fiscais, com destaque para: (i) **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias**, que evoluíram de **R\$ 1.193.703** para **R\$ 1.258.582 (+R\$ 64.879/+5%)**; (ii) **Obrigações Tributárias**, que passaram de **R\$ 1.653.938** para **R\$ 1.678.448 (+R\$ 24.510/+1%)**.



6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.3. Balanço patrimonial: Passivo (não auditadas)

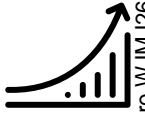
S. FERREIRA LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA

CNPJ: 05.729.049/0001-01

Valores em Reais	31/10/2025	30/11/2025	Var. H	Var. %
PASSIVO	1.008.734	1.178.246	169.512	16,8%
PASSIVO CIRCULANTE	6.785.972	6.983.113	197.141	2,9%
CONTAS A REGULARIZAR	0	0	0	0,0%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.697.761	3.697.761	0	0%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.653.938	1.678.448	24.510	1%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	1.193.703	1.258.582	64.879	5%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	121.631	213.052	91.421	75%
FORNECEDORES	118.938	135.269	16.331	14%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0	0	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0	0	0	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-5.777.238	-5.804.868	-27.629	0,5%
CAPITAL SOCIAL	250.000	250.000	0	0%
LÚCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-6.027.238	-6.054.868	-27.629	0%
PASSIVO + PL	1.008.734	1.178.246	169.512	16,8%

Adicionalmente, chama atenção o aumento relevante em **Outras Obrigações**, que avançou de **R\$ 121.631** para **R\$ 213.052**, representando elevação de **R\$ 91.421 (+75%)**, o que pode indicar **reconhecimento de novas exigibilidades**, reclassificações e/ou acumulação de compromissos diversos, recomendando detalhamento por natureza e vencimentos.

Por fim, o **Patrimônio Líquido** permanece **negativo** e apresentou **agravamento** de **-R\$ 27.629**, encerrando **novembro/2025** em **-R\$ 5.804.868**, em linha com o **prejuízo apurado no período**, o que reforça a condição de **insuficiência patrimonial** e maior percepção de risco quanto à capacidade de absorção de perdas e reequilíbrio financeiro.



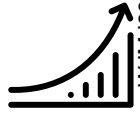
6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.4. Balanço patrimonial: Demonstração de Resultado do Exercício (não auditadas)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO				
CNPJ: 05.729.049/0001-01				
Valores em Reais	31/10/2025	30/11/2025	Var. H	Var. %
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	491.193	464.738	-26.454	-5,4%
RECEITAS COM SERVIÇOS	491.193	464.738	-26.454	-5,4%
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS	-55.259	-52.283	2.976	-5,4%
RECEITA LÍQUIDA	435.934	412.455	-23.478	-5,4%
CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS	-354.789	-379.337	-24.548	-7,0%
LUCRO BRUTO	81.145	33.119	-48.026	-59,2%
DESPESAS OPERACIONAIS	-132.055	-60.748	71.307	-54,0%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-132.055	-60.748	71.307	-54,0%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0	0	0	0%
LUCRO / PREJUÍZO OPERACIONAL	-50.910	-27.629	23.281	-45,7%
RESULTADO FINANCEIRO	0	0	0	0%
RECEITAS FINANCEIRAS	0	0	0	0%
DESPESAS FINANCEIRAS	0	0	0	0%
RESULTADO ANTES IMPOSTOS	-50.910	-27.629	23.281	-45,7%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0	0	0	0%
IMPOSTO DE RENDA	0	0	0	0%
LUCRO / PREJUÍZO EXERCÍCIOS	-50.910	-27.629	23.281	-45,7%

Na **Demonstração do Resultado**, observa-se retração da atividade no período: a **Receita Bruta Operacional** reduziu-se em **-R\$ 26.454 (-5,4%)**, passando de **R\$ 491.193** em outubro para **R\$ 464.738** em novembro/2025. As **deduções da receita** acompanharam a mesma tendência, com queda de **R\$ 2.976 (-5,4%)** resultando em **Receita Líquida** de **R\$ 412.455**, equivalente a redução de **-R\$ 23.478 (-5,4%)** frente ao mês anterior.

Em sentido oposto ao comportamento da receita, os **Custos dos Serviços Prestados** apresentaram **aumento** relevante, evoluindo de **-R\$ 354.789** para **-R\$ 379.337 (-R\$ 24.548/-7,0%)**. A combinação de **redução de receita** com **elevação de custos** implicou **compressão de margem**, refletida na queda expressiva do **Lucro Bruto**, que recuou de **R\$ 81.145** para **R\$ 33.119 (-R\$ 48.026/-59,2%)**.



6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.4. Balanço patrimonial: Demonstração de Resultado do Exercício (não auditadas)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO				
CNPJ: 05.729.049/0001-01				
Valores em Reais	31/10/2025	30/11/2025	Var. H	Var. %
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	491.193	464.738	-26.454	-5,4%
RECEITAS COM SERVIÇOS	491.193	464.738	-26.454	-5,4%
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS	-55.259	-52.283	2.976	-5,4%
RECEITA LÍQUIDA	435.934	412.455	-23.478	-5,4%
CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS	-354.789	-379.337	-24.548	7%
LUCRO BRUTO	81.145	33.119	-48.026	-59,2%
DESPEAS OPERACIONAIS	-132.055	-60.748	71.307	-54,0%
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	-132.055	-60.748	71.307	-54,0%
OUTRAS DESPEAS OPERACIONAIS	0	0	0	
LUCRO / PREJUÍZO OPERACIONAL	-50.910	-27.629	23.281	-45,7%
RESULTADO FINANCEIRO	0	0	0	
RECEITAS FINANCEIRAS	0	0	0	
DESPEAS FINANCEIRAS	0	0	0	
RESULTADO ANTES IMPOSTOS	-50.910	-27.629	23.281	-45,7%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0	0	0	
IMPOSTO DE RENDA	0	0	0	
LUCRO / PREJUÍZO EXERCÍCIOS	-50.910	-27.629	23.281	-45,7%

Apesar da deterioração do receita líquida, houve **compensação parcial** pela redução das **Despesas Operacionais (Administrativas)**, que passaram de **-R\$ 132.055** para **-R\$ 60.748** (melhora de **71.307/-54,0%**). Como consequência, o **resultado operacional** apresentou melhora, com o **prejuízo operacional** reduzindo-se de **-R\$ 50.910** em outubro para **-R\$ 27.629** em novembro (**melhora de R\$ 23.281/45,7%**).

Conforme informado, **não houve registro de resultado financeiro** no período, de modo que a variação do desempenho mensal decorre essencialmente da dinâmica entre **Receita Líquida, Custos e Despesas Operacionais**.

6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.5. Balanço patrimonial (processo de reconciliação contábil)

Da análise dos documentos, informações e relatórios que foram apresentados a esta Auxiliar, foi possível identificar que as demonstrações contábeis até julho de 2025 carecem de consistência técnica, uma vez que os períodos de 2022, 2023 e 2024 foram declarados sob o regime de Lucro Presumido, mas sem as respectivas informações fiscais e contábeis devidamente registradas. Ademais, as ECDs de 2023 e 2024 não foram entregues, e as EFD-Contribuições foram encaminhadas sem a totalidade dos documentos fiscais, o que compromete a fidedignidade das demonstrações financeiras e o adequado reconhecimento das obrigações e receitas.

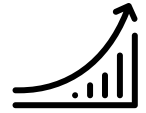
Após a solicitação do termo de responsabilidade técnica pela escrituração contábil, a empresa de contabilidade **Blanco Contabilidade Ltda.** informou ter assumido o caso somente a partir da competência de setembro de 2025, ocasião em que passou a responder pelos demonstrativos contábeis e obrigações acessórias da Recuperanda, com base nos documentos e informações fornecidos pela própria Recuperanda, Além disso, informou **estar refazendo** a escrituração contábil retroativa desde 1º de janeiro de 2022, conforme metodologia exposta no relatório e em consonância com as NBC TG 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis) e CPC 23 (Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro).

Consoante narrado no Relatório Inicial de Atividades, a Blanco Contabilidade apresentou o intitulado **“RELATÓRIO INICIAL - PREST SERV”** (fls. 314/325), no qual descreve de forma detalhada os ajustes e correções contábeis que **ainda serão realizados** nas demonstrações financeiras, bem como estabelece o prazo previsto para a conclusão e entrega das informações de forma adequada, o que será realizado pela assessoria contábil, contratada a partir de setembro de 2025. O documento especificou a data-limite de **31/12/2025** para fornecimento da documentação apta a possibilitar a regularização do período de 01/01/2022 a 31/08/2025, e o prazo estipulado para esta correção consta como sendo **30/06/2026**.

Por certo, este processo de reestruturação contábil poderá impactar substancialmente na composição do ativo e passivo atualmente apresentados pela Recuperanda, tendo em vista que a reclassificação e o reconhecimento de fatos pretéritos podem revelar direitos ainda não registrados, bem como obrigações não reconhecidas, o que afetará seu resultado patrimonial e sua posição financeira.

6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.5. Balanço patrimonial (processo de reconciliação contábil)



Assim, a despeito do processo de reconciliação das informações contábeis, que demandará tempo maior para sua conclusão, esta Auxiliar solicitou à Recuperanda, em 10/10/2025: **(i)** a apresentação das demonstrações relativas ao **exercício de 2025** devidamente retificadas, antes da data da apresentação do PRJ e do Laudo de Viabilidade Econômica, eis que estes deverão ser preparados com base em informações reconciliadas, notadamente quanto aos ativos e passivos, como forma de garantir a devida análise quanto à viabilidade de soerguimento da devedora pelos credores; **(ii)** do fluxo de caixa gerencial (entrada e saída de recursos); e **(iii)** informações sobre parcelamento/transação fiscal.

Esta Auxiliar informa que a retificação das demonstrações do exercício de 2025 não foram apresentadas até a conclusão deste relatório. Quanto ao fluxo de caixa, em que pese apresentado, o documento foi disponibilizado de forma sintética e não atende, por ora, ao quanto solicitado, como se verá mais a frente. No que tange ao passivo fiscal, não foram apresentadas informações acerca de parcelamento/transação e os dados relacionados ao débito fiscal podem não refletir a realidade, consoante explorado nas sessões posteriores deste relatório.

Além disso, recomenda-se que, após a conclusão dos ajustes e retificações, seja emitido balanço de abertura revisado, acompanhado das notas explicativas exigidas pela NBC TG 26, a fim de assegurar a comparabilidade, transparência e aderência às normas contábeis vigentes.

Importante salientar que o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) foi apresentado em 18/11/2025, e, assim, os credores deverão ter ciência de que as reconciliações ainda não foram apresentados, quando da apreciação da viabilidade econômica da empresa.

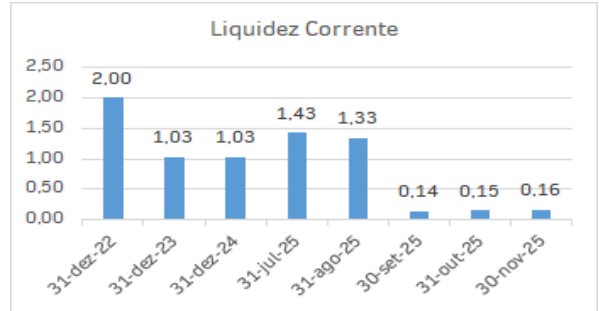


6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

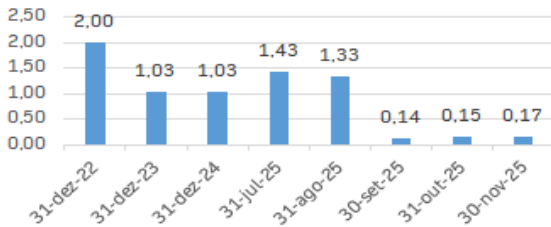
6.6. índices financeiros

LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado nos próximos doze meses (contados da data de encerramento do balanço patrimonial) é capaz de pagar as obrigações que vencerão no mesmo período. Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações de curto prazo que contraiu.



Liquidez geral

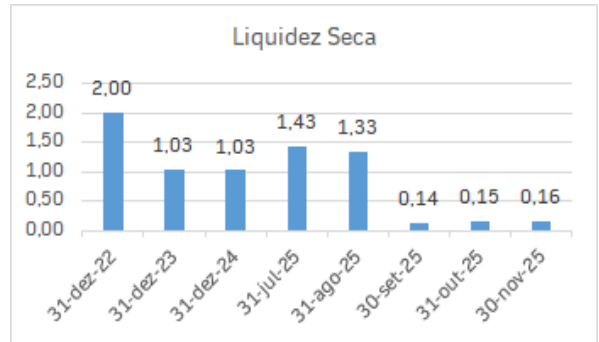


LIQUIDEZ GERAL

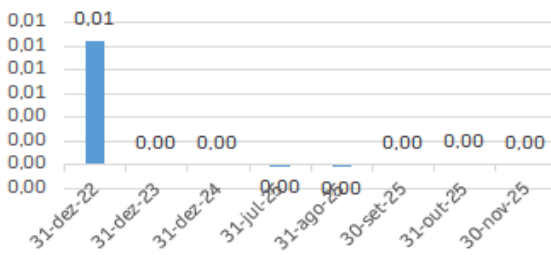
O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo total pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado caso se liquidassem todos os ativos da empresa seria capaz de pagar todas as obrigações contraídas com terceiros (à exceção dos sócios). Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações que contraiu.

LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo circulante, descontados os Estoques, do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes o caixa disponível mais o contas a receber de clientes é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um teste de estresse, que visa indicar qual a capacidade da empresa em pagar suas obrigações de curto prazo sem colocar seus estoques à venda. É um índice que resultará menor que o da liquidez corrente e quanto maior a distância entre eles, pior é a condição de liquidez da empresa.



Liquidez imediata



LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é obtido pela divisão da conta de disponibilidades daquela do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes os saldos somados do caixa, das contas correntes e das aplicações financeiras de curto prazo é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um que visa indicar qual a capacidade da empresa liquidar quase que imediatamente suas obrigações de curto prazo, sem antecipar qualquer valor a receber seja de clientes ou por venda de estoques. Quanto menor o índice, menor é a capacidade da empresa liquidar, em poucos dias, as obrigações de curto prazo.



6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.7. Fluxo de Caixa

S. FERREIRA LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA	
CNPJ: 05.729.049/0001-01	
DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA MÉTODO DIRETO	
Valores em Reais	30/11/2025
ATIVIDADES OPERACIONAIS	
VALORES RECEBIDOS DE CLIENTES	393.468,43
VALORES PAGOS A FORNECEDORES	-95.747,88
VALORES PAGOS A EMPREGADOS	-259.121,58
TRIBUTOS PAGOS	-18.855,38
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	19.743,59
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	19.743,59
Outros recebimentos (pagamento) líquidos	-112.157,33
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-92.413,74
Empréstimos tomados	91.420,83
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	91.420,83
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	889,32
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	-103,59

No **Fluxo de Caixa (método direto)**, referente a **novembro/2025**, observa-se que houve **recebimentos de clientes** no valor de **R\$ 393.468,43**. Em contraposição, foram realizados os desembolsos recorrentes vinculados à operação: **pagamentos a fornecedores** de **R\$ 95.747,88**, **pagamentos a empregados** de **R\$ 259.121,58** e **pagamento de tributos** de **R\$ 18.855,38**. Essas movimentações resultaram em **Caixa Gerado pelas Operações** de **R\$ 19.743,59**, indicando que, no recorte do mês, a **atividade operacional principal** apresentou **autossustentação**.

Contudo, o saldo foi **integralmente comprometido** por um desembolso relevante classificado como **“Outros recebimentos (pagamento) líquidos”**, no valor de **R\$ 112.157,33**, o que reverteu o desempenho operacional e levou o **Caixa Líquido das Atividades Operacionais** a um saldo **negativo** de **R\$ 92.413,74**.



6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.7. Fluxo de Caixa

S. FERREIRA LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA	
CNPJ: 05.729.049/0001-01	
DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA MÉTODO DIRETO	
Valores em Reais	30/11/2025
ATIVIDADES OPERACIONAIS	
VALORES RECEBIDOS DE CLIENTES	393.468,43
VALORES PAGOS A FORNECEDORES	-95.747,88
VALORES PAGOS A EMPREGADOS	-259.121,58
TRIBUTOS PAGOS	-18.855,38
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	19.743,59
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	19.743,59
Outros recebimentos (pagamento) líquidos	-112.157,33
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-92.413,74
Empréstimos tomados	91.420,83
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	91.420,83
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	889,32
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	-103,59

Como ponto de atenção técnico, a rubrica **“Outros recebimentos (pagamento) líquidos”** merece **abertura por natureza e contrapartida contábil** (ex.: acordos, adiantamentos, liquidações extraordinárias, pagamentos não recorrentes e/ou reclassificações), dada sua **materialidade** e seu **efeito determinante** na inversão do fluxo operacional do período.

Para recompor o déficit, a Recuperanda recorreu a **captação via “Empréstimos tomados”** no montante de **R\$ 91.420,83**, evidenciando **financiamento de curto prazo** como mecanismo de sustentação de liquidez. Ainda assim, as **disponibilidades finais** encerraram o período em patamar **residual (R\$ 103,59, virtualmente zerado)**, reforçando **fragilidade de liquidez imediata** e elevada sensibilidade a oscilações de caixa.



6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.7. Fluxo de Caixa

S. FERREIRA LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA	
CNPJ: 05.729.049/0001-01	
DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA MÉTODO DIRETO	
Valores em Reais	30/11/2025
ATIVIDADES OPERACIONAIS	
VALORES RECEBIDOS DE CLIENTES	393.468,43
VALORES PAGOS A FORNECEDORES	-95.747,88
VALORES PAGOS A EMPREGADOS	-259.121,58
TRIBUTOS PAGOS	-18.855,38
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	19.743,59
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	19.743,59
Outros recebimentos (pagamento) líquidos	-112.157,33
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-92.413,74
Empréstimos tomados	91.420,83
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	91.420,83
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	889,32
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	-103,59

Como efeito sobre a posição de liquidez, as **disponibilidades** reduziram-se de **R\$ 889,32** no início do período para **-R\$ 103,59** (saldo residual/devedor), evidenciando **esgotamento da liquidez imediata** diante do volume de entradas e saídas processadas no mês. Esse comportamento indica operação **sem folga de caixa**, com encerramento em **posição a descoberto**, o que amplia a vulnerabilidade a atrasos de recebimento e a oscilações normais do ciclo financeiro.

Adicionalmente, destaca-se aparente **descompasso entre a elevada concentração do Ativo Circulante em "Tributos a Recuperar"** e a existência de **pagamento de tributos no período (R\$ 18.855,38)**. Tal situação é compatível com aspectos operacionais e fiscais (p. ex., **tributos correntes não compensáveis**, recolhimentos vinculados à **folha de pagamento**, retenções, obrigações específicas e/ou limitações temporais de compensação). Do ponto de vista de caixa, reforça-se que **crédito tributário contabilmente reconhecido não implica conversão imediata em liquidez**, podendo reduzir o passivo tributário ao longo do tempo, mas **sem eliminar desembolsos financeiros de curto prazo** junto ao fisco.

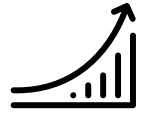


6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.7. Fluxo de Caixa

S. FERREIRA LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA	
CNPJ: 05.729.049/0001-01	
DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA MÉTODO DIRETO	
Valores em Reais	30/11/2025
ATIVIDADES OPERACIONAIS	
VALORES RECEBIDOS DE CLIENTES	393.468,43
VALORES PAGOS A FORNECEDORES	-95.747,88
VALORES PAGOS A EMPREGADOS	-259.121,58
TRIBUTOS PAGOS	-18.855,38
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	19.743,59
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	19.743,59
Outros recebimentos (pagamento) líquidos	-112.157,33
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-92.413,74
Empréstimos tomados	91.420,83
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	91.420,83
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	889,32
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	-103,59

Por fim, pela **materialidade** e pelo **efeito determinante** na inversão do fluxo operacional, recomenda-se a **abertura analítica** da linha “**Outros recebimentos (pagamento) líquidos**” (natureza, contrapartidas contábeis, recorrência e vencimentos), para correta avaliação de riscos e sustentabilidade do caixa.



6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.7 Passivo fiscal

A Recuperanda apresentou documento intitulado “06 - PREST SERV - RESUMO LEVANTAMENTO” (fls. 326/332) composto por sete páginas, contendo informações relativas ao status do passivo fiscal da companhia. Ressalta-se que este relatório já foi devidamente apresentado no Relatório Inicial de Atividades, razão pela qual não será reapresentado neste relatório.

Posteriormente, por meio de e-mail encaminhado em 10/10/2025, a Recuperanda enviou a composição sintética do passivo fiscal, consolidada da seguinte forma:

- INSS: R\$ 443.359,83 (em atraso);
- FGTS: situação regular;
- PIS/COFINS: R\$ 562.421,95 (em atraso);
- ISS: R\$ 18.731,74 (em atraso);
- Tributos em parcelamento: R\$ 602.415,11.

Todavia, verificou-se que o valor total apontado pela Recuperanda (R\$ 1.626.928,63) não se encontra integralmente registrado na contabilidade apresentada, havendo divergências entre os montantes informados e os saldos contábeis correspondentes.

Dessa forma, esta Auxiliar não dispõe, até o presente momento, de elementos que permitam afirmar que a contabilidade reflete a real situação patrimonial e fiscal da Recuperanda, permanecendo pendente a conciliação detalhada entre o passivo fiscal declarado e os registros contábeis oficiais.

7. CRONOGRAMA PROCESSUAL



Recuperação Judicial (S. FERREIRA) Processo nº 1108846-17.2025.8.26.0100		
DATA	EVENTO	Lei 11.101/2005
29/08/2025	Pedido de deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Arts. 48 e 51
17/09/2025	Deferimento do Processamento RJ	Art. 52
19/09/2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial – fls. 218/221	Art. 33
09/10/2025	Relatório Inicial das Atividades	-
24/09/2025	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
10/10/2025	Publicação do Edital de Convocação de Credores – 1ª Lista (DJEN)	Art. 52 § 1º
27/10/2025	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
24/11/2025 (PF: 23/11/2025– Domingo)	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
09/12/2025	Prazo para AJ apresentar relatório de legalidade do PRJ (15 dias da juntada do PRJ nos autos)	Art. 22, II, h
11/12/2025	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
16/03/2026	Publicação do Edital de Aviso Credores – Apresentação do PRJ	Art. 53
15/04/2026	Prazo fatal para apresentação de objeções ao PRJ (30 dias da publicação do edital)	Art. 55
19/12/2025	Publicação do Edital da Relação Credores do AJ	Art. 7º § 2º
31/12/2025	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
23/02/2026 (PF: 21/02/2026 -Sábado)	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
10/04/2026	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE)	Art. 36
27/04/2026	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 36, I
04/05/2026	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 36, I
23/03/2026	Encerramento do Stay Period (dia útil seguinte ao 180º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º



8. ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

O deferimento do processamento da Recuperação Judicial da S. Ferreira ocorreu em 17/09/2025 (fls. 213/217), oportunidade em que foi nomeada como Administradora Judicial a GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL. Anteriormente, foi determinada a realização de constatação prévia, nos termos do art. 51-A da Lei nº 11.101/2005, o que foi feito e juntado aos autos às fls. 182/217.

A relação de credores apresentada pela Recuperanda, à fl. 56, demonstra um passivo concursal de **R\$ 3.730.734,13**, distribuído entre 7 credores, todos na Classe III – Quirografária.

O edital de convocação dos credores com prazo de 15 dias para apresentação de habilitações e/ou divergências de crédito na fase administrativa, nos termos do art. 52, § 1º, I, II, e III da LREF foi publicado no dia 10/10/2025 (fls. 276/277), de forma que o prazo para habilitações e divergências administrativas se encerraram em 27/10/2025.

A Relação de Credores que se refere o art. 7, §2º da LREF foi apresentada às fls. 567/604, tendo apurado um passivo sujeito aos efeitos da recuperação judicial no valor de **R\$ 3.127.086,45**, atualizado até a data do pedido de RJ.

O edital contendo a Segunda Relação de Credores foi publicado em 19/12/2025 (fls. 663/664). Assim, à luz do art. 8º da LREF, o prazo de 10 dias para apresentação das impugnações/habilitações judiciais por qualquer credor, devedoras ou seus sócios e Ministério Público se encerrou em 31/12/2026, considerando que este é *“contado em dias corridos, por se tratar de prazo de natureza material e próprio da lógica temporal estabelecida na Lei nº 11.101/2005”*, conforme entendimento do E. TJSP (AI nº 2268726-13.2020.8.26.0000. Rel. Des. Maurício Pessoa. 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial. J. 10.06.2021).

Foi apresentado nos autos plano de recuperação judicial e laudo econômico financeiro e de avaliação de ativos (fls. 377/498), cujo relatório de legalidade das cláusulas foi apresentado por esta Auxiliar às fls. 537/562, no intuito de respaldar os credores e o Juízo quanto ao controle de legalidade do plano apresentado, à luz do disposto no art. 22, II, alínea “h” da LREF.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/04/2026 às 13:54, sob o número WJMJ26495402649. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1108846-17.2025.8.26.0100 e código QXXEHTB.



8. ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

Esta Auxiliar destacou, em resumo, o cumprimento dos requisitos previstos nos incisos II e III, do art. 53 da LREF. Adicionalmente, foram identificadas cláusulas que demandam ressalvas e/ou análise e esclarecimento quanto à sua legalidade, a saber: **(i) Cláusulas 7, 7.1.3, 7.1.4, 7.3 e 8** – ausência de especificação dos bens que comporão eventuais UPIs, bem como ausência de discriminação prévia dos bens que serão vendidos; **(ii) Cláusulas 9.1, 15.4 e 15.5** – suspensão das garantias e direito de ação em face de coobrigados; **(iii) Cláusula 14.4** – antecipação de pagamentos com previsão genérica; **(iv) Cláusula 10** – inexistência de previsão de pagamento dos créditos trabalhistas de natureza estritamente salarial vencidos nos três meses anteriores ao pedido de RJ; **(v) Cláusulas 12 e 13** – previsão do início do prazo de carência após aprovação do PRJ em juízo; **(vi) Cláusula 15.6** – previsão de cancelamento definitivo dos protestos caso aprovado o PRJ; **(vii) Cláusula 15.10** – previsão de período de cura e de necessidade de notificação para ensejar descumprimento do PRJ, após o período de supervisão judicial.

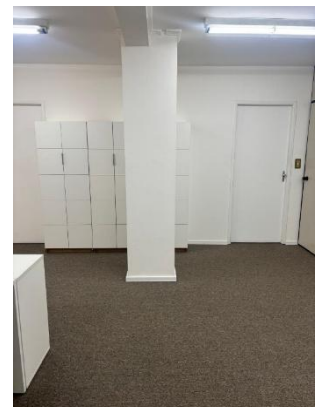
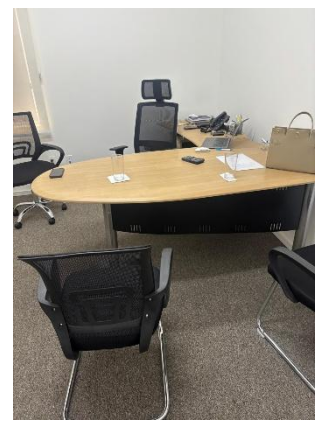
Posteriormente, em razão da apresentação de objeções ao PRJ (Fls. 735/740 e 741/748), por meio da decisão de fls. 798/799, foi determinada a realização de Assembleia Geral de Credores, em formato virtual, para os dias 27/04/2026, às 13 horas, em primeira convocação, e 04/05/2026, às 13h, em segunda convocação, cujo edital foi publicado em 10/04/2026 (fls. 825/827).

Finalmente, cumpre informar que a Recuperanda requereu a prorrogação do *stay period* (fls. 774), cujo pedido ainda pende de apreciação judicial.

9. DILIGÊNCIAS REALIZADAS

9.1. Diligência realizada em 11/09/2025

Esta Auxiliar diligenciou *in loco* a sede da Recuperanda, na data de 11/09/2025, na Rua Genebra, 278, sala 56 - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01316-010, a fim de verificar a regularidade de suas instalações e funcionamento da Requerente, conforme determinação judicial. Na ocasião, a equipe desta Auxiliar foi recepcionada pelo Sr. Sérgio Ricardo Ferreira, sócio administrador da Requerente, bem como por seu patrono, Dr. Gabriel Battagin Martins. Na localidade, foi constatado a existência de departamento pessoal e de RH da Requerente. Também foram identificados equipamentos de escritório, de informática, sala do sócio, banheiro, sala de treinamento para colaboradores, copa, e almoxarifado/depósito, com equipamentos de limpeza e produtos relacionados à atividade da Requerente, conforme atestam os registros fotográficos a seguir:



9. DILIGÊNCIAS REALIZADAS

9.1. Diligência realizada em 25/09/2025

Após diligência de constatação *in loco* e deferimento do processamento da recuperação judicial, esta Auxiliar realizou reunião virtual com a Recuperanda, para alinhamento acerca da diligência inicial de alinhamento das providências relacionadas ao prosseguimento do feito, fluxo de trabalho e de entrega de documentos para realização dos relatórios mensais de atividades. Estavam presentes a equipe da Administradora Judicial, bem como de seus assistentes contábeis, conjuntamente com o sócio administrador da Recuperanda, sua assessoria jurídica e contábil, ficando acordada a data de envio de documentação contábil até o dia 20 de cada mês subsequente.

Os documentos contábeis e financeiros, bem como esclarecimentos adicionais recepcionados por esta Auxiliar para elaboração do presente relatório se encontram à inteira disposição de qualquer interessado, mediante solicitação prévia através do e-mail rj.sferreira@gatekeeperaj.com.br

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Da análise dos dados Contábeis, esta ADMINISTRADORA JUDICIAL faz as seguintes considerações:

➤ Ativo e Passivo:

- No aspecto patrimonial, houve crescimento relevante do **Ativo Total**, passando de R\$ 1.008.734 em 31/10/2025 para **R\$ 1.178.246** em 30/11/2025, variação positiva de **+R\$ 169.512 (+16,8%)**. Esse crescimento foi impulsionado principalmente pelo surgimento das contas de: (i) "Adiantamentos a Empregados" (R\$ 79.907), no ativo circulante; e (ii) "Realizável a Longo Prazo" (R\$ 43.855) no ativo não circulante. Contudo, observa-se uma deterioração severa na liquidez imediata: o **Disponível**, que já era baixo (R\$ 889), recuou para apenas **R\$ 104 (-88%)**, valor irrisório frente ao Passivo Circulante de quase R\$ 7 milhões.
- Em contrapartida, houve elevação de **2,9%** no Passivo Circulante, que totalizou **R\$ 6.983.113** em 30/11/2025. A estrutura de dívida de curto prazo permanece pressionada, com predominância de "Empréstimos e Financiamentos" (estável em R\$ 3.697.761). Destaca-se o aumento nas obrigações operacionais: (i) a conta "**Fornecedores**" cresceu 14% (para R\$ 135.269); (ii) "**Outras Obrigações**" saltou 75% (para R\$ 213.052); e (iii) "Obrigações Trabalhistas", com incremento de 5% (para R\$ 1.258.582); indicando acúmulo de compromissos no período.

➤ Patrimônio Líquido:

- Patrimônio Líquido segue negativo e em deterioração, atingindo **-R\$ 5.804.868**. A variação negativa de -R\$ 27.629 no mês reflete a incorporação do prejuízo apurado no período, mantendo o indicador de desequilíbrio patrimonial (Passivo a Descoberto) em nível crítico.

➤ Demonstração de Resultado:

- Na Demonstração de Resultado, observou-se que a **Receita Líquida** caiu -5,4% (para R\$ 412.455), enquanto os **Custos dos Serviços Prestados** aumentaram +7% (para R\$ 379.337). Esse movimento comprimiu drasticamente o **Lucro Bruto**, que despencou **-59,2%** (para R\$ 33.119). Apesar da piora operacional bruta, a empresa realizou um corte expressivo nas **Despesas Administrativas**, que reduziram -54% (para R\$ 60.748). Graças a essa contenção de despesas, o **Prejuízo do Exercício** foi menor que o do mês anterior, encerrando em **R\$ 27.629 negativos** (melhora de 45,7% frente ao prejuízo de R\$ 50.910 de outubro).

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

➤ Fluxo de Caixa Gerencial:

- No fluxo de caixa, a **empresa gerou saldo positivo de R\$ 19.743,59 pelas operações brutas**. No entanto, essa geração foi **totalmente consumida por saídas em "Outros recebimentos/pagamentos líquidos" no valor de -R\$ 112.157**, resultando em um **Caixa Líquido Operacional negativo de -R\$ 92.413**. A liquidez foi sustentada artificialmente por atividades de financiamento, com o registro de "Empréstimos tomados" na ordem de R\$ 91.420,83. Mesmo com esse aporte, o saldo final de disponibilidades encerrou o mês no vermelho, em -R\$ 103,59, evidenciando a fragilidade extrema do caixa.

➤ Passivo Fiscal:

- Por e-mail de 10/10/2025, foi encaminhada composição sintética do passivo fiscal, consolidada da seguinte forma: INSS: R\$ 443.359,83 (em atraso); FGTS: situação regular; PIS/COFINS: R\$ 562.421,95 (em atraso); ISS: R\$ 18.731,74 (em atraso); Tributos em parcelamento: R\$ 602.415,11.0 valor total informado (R\$ 1.626.928,63) não se encontra integralmente registrado na contabilidade apresentada, havendo divergências entre os valores declarados e os saldos contábeis correspondentes.

➤ Documentação não apresentada:

- **Guia Impostos e Comprovantes de recolhimento:** não foram apresentadas os comprovantes de recolhimento dos tributos referentes ao mês de agosto/2025 setembro/25 e outubro/25, impossibilitando a comprovação dos pagamentos efetuados e da situação fiscal atual.
- **Quadro Colaboradores:** a Recuperanda não apresentou o quadro de colaboradores nem a respectiva folha de pagamento referente ao mês de agosto, setembro, outubro de 2025, tendo disponibilizado apenas de forma parcial a folha de pagamento referente ao mês de novembro de 2025, o que impede a confrontação entre as despesas de pessoal contabilizadas e os valores efetivamente pagos.
- **Reconciliações Contábeis:** até o encerramento deste relatório as reconciliações contábeis do exercício de 2025 não foram entregues, o que compromete a análise econômica pelos credores, para fins de deliberação em assembleia geral.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- **Extrato Bancários:** não apresentou os extratos bancários de agosto a outubro/25 nem o relatório analítico agosto a novembro de 2025 que subsidia o fluxo de caixa encaminhado, impossibilitando a verificação detalhada das movimentações financeiras e da natureza das despesas registradas.

> Com relação aos andamentos processuais relevantes, destaca-se:

- Esta Auxiliar apresentou a relação de credores que se refere o art. 7, §2º da LREF às fls. 567/604, tendo apurado um passivo sujeito aos efeitos da recuperação judicial no valor de R\$ 3.127.086,45, atualizado até a data do pedido de RJ;
- A Recuperanda apresentou nos autos o plano de recuperação judicial (fls. 377/498), de modo que esta Auxiliar apresentou seu relatório de legalidade das cláusulas (fls. 537/562), no intuito de respaldar os credores e o Juízo quanto ao controle de legalidade do plano apresentado, à luz do disposto no art. 22, II, alínea “h” da LREF;
- A assembleia geral de credores foi convocada para 27.04.2026, às 14 horas (primeira convocação) e para 04.05.2026, às 14 horas (segunda convocação), em formato virtual (plataforma clickmeeting), conforme edital publicado em 10.04.2026 (fls. 825/827);
- A Recuperanda requereu prorrogação do *stay period*, por mais 180 dias, pedido este que pende de apreciação judicial.

Sendo o que nos cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição desde Juízo, bem como de demais interessados, para esclarecimentos que se façam necessários e reitera que está à disposição de todos os interessados através do endereço eletrônico específico (rj.sferreira@gatekeeperaj.com.br), bem como que mantém o website (<https://gatekeeperaj.com.br>), onde será possível acessar informações atualizadas, consulta às principais peças e documentos do processo, bem como onde serão publicados os relatórios mensais de atividades da Recuperanda.

Os documentos que embasaram o presente relatório encontram-se arquivados junto a esta Auxiliar e poderão ser consultados mediante solicitação prévia, através do e-mail rj.sferreira@gatekeeperaj.com.br.



GATEKEEPER
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. São Gabriel, 477, 4º andar, conj. 42 - Itaim Bibi, São Paulo/SP CEP 01435-001
contato@gatekeeperaj.com.br | www.gatekeeperaj.com.br

RIO BRANCO
CONSULTORES ASSOCIADOS

Av. Marquês de São Vicente, 446, conj. 1206 - Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 01139-000
www.riobranco.adm.br

Relatório Mensal de Atividades

S. FERREIRA LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

CNPJ Nº 05.729.049/0001-01



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo: n.º 1108846-17.2025.8.26.0100 | 2ª Vara de Falências e

Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP

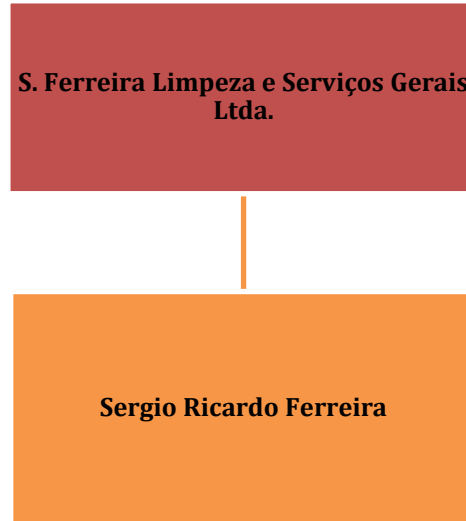
Dezembro/2025

Sumário

Considerações iniciais	3
1. Estrutura societária e endereços	3
2. Histórico e atividade	4
3. Razões da crise	5
4. Credores relacionados pela Recuperanda	6
4.1. Credores relacionados pela Administradora Judicial	7
5. Quadro de colabores e folha de pagamento	8
Análise das demonstrações contábeis	9
6.1. Termo de responsabilidade	10
6.2. Balanço patrimonial (ativo)	11
6.3. Balanço patrimonial (passivo)	12
6.4. Balanço patrimonial: Demonstração de Resultado do Exercício	14
6.5. Balanço patrimonial (processo de reconciliação contábil)	16
6.6. Índices financeiros	18
6.7. Fluxo de caixa	19
6.8. Passivo fiscal	22
Principais Movimentações Processuais	23
7. Cronograma processual	23
8. Andamento processuais relevantes	24
Diligências realizadas	26
9.1. Diligência realizada em 11/09/2025	26
9.2. Diligência realizada em 25/09/2025	27
Considerações finais	28

1. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ENDEREÇOS

A composição societária da Recuperanda, de acordo com os documentos constantes dos autos, é demonstrada no organograma abaixo:



A sede da Recuperanda, conforme registros na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”), está localizada na Genebra, 278, sala 56 – Bela Vista – São Paulo/SP – CEP 01316-010.

2. HISTÓRICO E ATIVIDADE

Segundo consta da petição inicial, a Requerente foi fundada em 2003, com o fito de atuar no setor de limpeza em prédios e domicílios, e terceirização de mão de obra, diante da demanda no mercado do estado de São Paulo. Atua diretamente nos serviços de limpeza, bem como fornece terceirização de mão-de-obra, além de desenvolver gestão logística e suporte operacional, sendo a personalização, aliada à competência técnica e a deliberação sobre soluções operacionais, a sua marca no mercado.

De análise ao acostado às fls. 31/36 e do comprovante de inscrição e de situação cadastral acostado às fls. 38/40, o objeto social da Requeute se resume a: **(i)** locação de mão-de-obra temporária; **(ii)** atividades de limpeza em prédios e em domicílios; e **(iii)** atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

A empresa oferece serviços de terceirização de mão-de-obra desde 2003, conforme constou em seu website, com atuação em limpeza, portaria, recepção, zeladoria, e mão-de-obra especializada, fornecendo pessoal para condomínios residenciais e comerciais, indústrias, hospitais, *shopping centers*, instituições de ensino, redes de lojas, construtoras, *facilities*, comércios e etc.

O sócio fundador e administrador, Sr. Sérgio, narra que durante os 22 anos de história da empresa manteve a clientela original, e a maior parte de seus contratos é relativo à clientes prospectados no início dos negócios, com contratos que possuem mais de 10 anos de vigência. Narra, ainda, que possui forte presença no estado de São Paulo, no ramo de fornecimento de mão-de-obra, sendo a especialização e atendimento personalizado a razão pela qual seus serviços são procurados, conjuntamente com padrão de qualidade rigoroso e fornecimento de soluções personalizadas de acordo com as necessidades de cada cliente. Informa possuir grandes clientes, a exemplo da empresa “Catupiry”.

Pode-se concluir, portanto, que a Recuperanda fornece mão-de-obra terceirizada, especializada atendendo à solicitação de cada cliente, nas mais diversas localidades, para cada operação.

3. RAZÕES DA CRISE

A Recuperanda narrou, na exordial do pedido de recuperação judicial, que as razões de sua crise foram: **(i)** concentração de contratos no setor por grupos de grande porte; **(ii)** margens reduzidas em razão da concentração do mercado; **(iii)** mudança nas demandas dos clientes; **(iv)** elevação dos custos trabalhistas operacionais; **(v)** inadimplemento de contratos por parte dos clientes; **(vi)** competição acirrada; **(vii)** descompasso tecnológico; **(viii)** crises econômicas no mercado em geral.

Asseverou, ainda, que os custos trabalhistas se elevaram com o tempo, diante de reajustes e normas coletivas. Asseverou, também, que os custos de insumos para suas atividades sofreram variação de preço, o que impactou suas operações. Outrossim, houve contribuição para a crise quanto à incidência de tributos em todas as esferas, e redução da demanda nos contratos estratégicos, sem prejuízo da inflação, que, segundo narrou, impactou todos os serviços e produtos da sociedade. Em suma, atribui à crise o cenário de competitividade do mercado, o cenário econômico-financeiro do país, os altos tributos, custos trabalhistas e custos dos produtos e serviços.

A concorrência com grandes empresas, a concentração do mercado, a mudança nas demandas com o tempo, aumento de custos, inadimplemento de contratos, forte concorrência em licitações e aumento dos custos de insumos, ocasionado pela crise econômica e Pandemia da COVID-19, são os fatores determinantes de sua crise.

4. CREDORES RELACIONADOS PELA RECUPERANDA



Lista de Credores

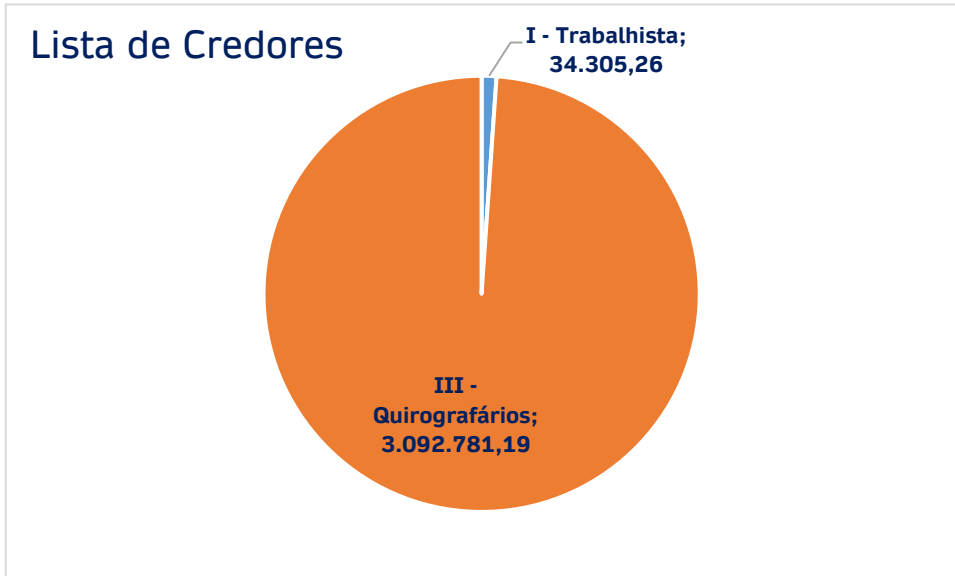
Fonte Recuperanda Processo nº 1108846-17.2025.8.26.0100

Classe	Credores	Valor	%
III - Quirografários	7	3.730.734,13	100%

Conforme demonstrado na tabela acima, a estrutura do passivo informado pela Recuperanda está distribuída entre 07 credores, totalizando o montante de R\$ 3.730.734,13, na Classe III – Quirografária, que acreditava-se concentrar a totalidade da dívida.

CREDOR	VALOR (R\$)	%
BANCO DO BRASIL S.A.	2.757.758,66	73,92%
ITAÚ UNIBANCO S.A.	664.610,00	17,81%
BANCO DAYCOVAL S.A.	90.000,00	2,41%
BANCO BRADESCO S.A.	20.000,00	0,54%
PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL	91.349,86	2,45%
RNR ADVOCACIA	17.015,61	0,46%
SIEMACO – SINDICATO DE ASSEIO	90.000,00	2,41%
TOTAL	3.730.734,13	100,00%

4.1. CREDORES RELACIONADOS PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL



Lista de Credores

Fonte Recuperanda Processo nº 1108846-17.2025.8.26.0100

Classe	Credores	Valor	%
I - Trabalhista	1	34.305,26	1%
III - Quirografários	4	3.092.781,19	99%
Total	5	3.127.086,45	100%

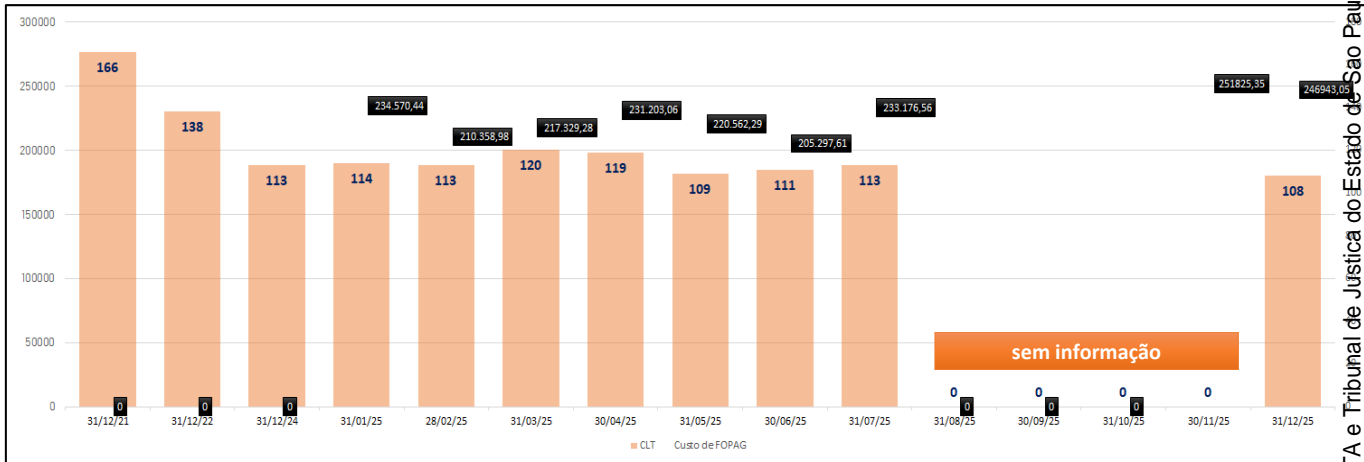
Nos autos da Recuperação Judicial, a Administradora Judicial, no cumprimento de suas atribuições legais, apresentou a Relação de Credores elaborada na fase administrativa, nos termos do art. 7º, da Lei nº 11.101/2005, a partir das informações e documentos colhidos conforme o caput e o §1º do referido dispositivo. A comparação entre a relação de credores apresentada pela Recuperanda (fl. 56) e a desta Auxíliária (fls. 572/575) evidencia um decréscimo de R\$ 603.647,68 – ou aproximadamente 16%.

CREDOR	VALOR (R\$)	%	CLASSE
RODRIGUES E ROMEO ADVOGADOS	34.305,26	1,10%	I - TRABALHISTA
BANCO BRADESCO S/A	31.823,69	1,02%	III - QUIROGRAFÁRIOS
BANCO DO BRASIL S/A.	2.805.048,29	89,70%	III - QUIROGRAFÁRIOS
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	90.981,23	2,91%	III - QUIROGRAFÁRIOS
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S/A	164.927,98	5,27%	III - QUIROGRAFÁRIOS
TOTAL	3.127.086,45	100,00%	

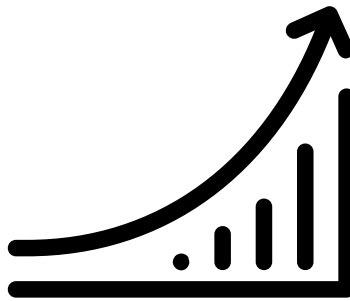
5. QUADRO DE COLABORADORES E FOLHA PAGAMENTO



A Recuperanda **não apresentou o quadro de colaboradores** (relação/cadastro de empregados) tendo disponibilizado **apenas de forma parcial a folha de pagamento referente a dezembro/2025**. Permanecem **pendentes** os demonstrativos correspondentes ao período de **agosto/2025 a outubro/2025**, o que **limita a verificação** da evolução do custo de pessoal, encargos incidentes, provisões trabalhistas e consistência das obrigações correlatas no passivo.



Análise das Demonstrações Contábeis (não auditadas)

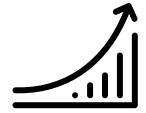


6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.1. Termo de Responsabilidade

Inicialmente, pontua-se que a Recuperanda não apresentou a Declaração de Responsabilidade referente às informações contábeis e financeiras do período analisado, na forma solicitada por esta Auxiliar.

Referida declaração, que deve ser assinada pelo sócio administrador e pelo contador responsável, é essencial para fins de validação da integridade e veracidade das informações apresentadas, conforme previsto nas boas práticas contábeis e nas orientações aplicáveis aos Relatórios Mensais de Atividade no âmbito da Recuperação Judicial. Sua falta impossibilita a **confirmação** de confiabilidade de que os dados fornecidos refletem a situação real da companhia na data-base de 31 de dezembro de 2025.



6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.2. Balanço patrimonial: Ativo (não auditadas)

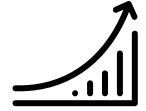
S. FERREIRA LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA				
CNPJ: 05.729.049/0001-01				
Valores em Reais	30/11/2025	31/12/2025	Var. H	Var. A
ATIVO	1.178.246	1.158.529	-19.716	-1,7%
ATIVO CIRCULANTE	1.134.391	1.158.497	24.106	2,1%
DISPONÍVEL	104	901	797	770%
CLIENTES	305	17.132	16.828	5526%
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	79.907	0	-79.907	-100%
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.054.076	1.140.464	86.388	8%
OUTROS CRÉDITOS	0	0	0	0,0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	43.855	32	-43.823	-99,9%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	43.855	32	-43.823	-100%
INVESTIMENTOS	0	0	0	0,0%
IMOBILIZADO	0	0	0	0,0%

A partir das demonstrações contábeis encaminhadas pela **S. Ferreira Limpeza e Serviços Gerais Ltda.**, verifica-se que, no período de **novembro para dezembro/2025**, o **Ativo Total** apresentou **redução de R\$ 19.716 (-1,7%)**, encerrando dezembro no montante de **R\$ 1.158.529**.

A variação decorreu de movimentos opostos entre os grupos, o **Ativo Circulante** evoluiu **R\$ 24.106 (+2,1%)**, enquanto o **Ativo Não Circulante** sofreu redução drástica de **R\$ 43.823 (-99,9%)** na rubrica "**Realizável a Longo Prazo**" (que passou de R\$ 43.855 para apenas R\$ 32), indicando baixa ou reclassificação integral desses direitos no período.

No curto prazo, a composição sofreu alterações relevantes, houve o zeramento da conta **Adiantamentos a Empregados**, compensado pela elevação de **Tributos a Recuperar**, que passou de R\$ 1.054.076 para **R\$ 1.140.464 (+ 8%)**. Em contrapartida, o **Disponível** apresentou recuperação percentual, passando de R\$ 104 para **R\$ 901 (+770%)**, embora ainda pouco representativo.

Ressalta-se que a rubrica **Clientes** apresentou crescimento expressivo, saltando de R\$ 305 para **R\$ 17.132**, aumentando sua participação no ativo em **R\$ 16.828 (+5526%)**. Contudo, evidencia-se que a composição patrimonial permanece **altamente concentrada em créditos tributários**, o que continua restringindo a liquidez imediata e torna a capacidade de conversão em caixa dependente da realização desses direitos fiscais.



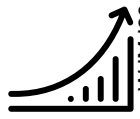
6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.3. Balanço patrimonial: Passivo (não auditadas)

S. FERREIRA LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA				
CNPJ: 05.729.049/0001-01				
Valores em Reais	30/11/2025	31/12/2025	Var. H	Var. A
PASSIVO	1.178.246	1.158.529	-19.716	-1.778.892
PASSIVO CIRCULANTE	6.983.113	7.137.421	154.308	2.228.892
CONTAS A REGULARIZAR	0	0	0	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.697.761	3.697.761	0	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.678.448	1.716.538	38.090	2,27
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	1.258.582	1.299.899	41.317	3,28
OUTRAS OBRIGAÇÕES	213.052	240.905	27.853	13,07
FORNECEDORES	135.269	182.318	47.048	35,15
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0	0	0,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0	0	0	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-5.804.868	-5.978.892	-174.024	3,01
CAPITAL SOCIAL	250.000	250.000	0	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-6.054.868	-6.228.892	-174.024	3,01
PASSIVO + PL	1.178.246	1.158.529	-19.716	-1.778.892

Adicionalmente, a rubrica **Outras Obrigações** avançou de R\$ 213.052 para **R\$ 240.905**, representando elevação de **R\$ 27.853 (13%)**, o que contribuiu para o aumento da exigibilidade de curto prazo.

Por fim, o **Patrimônio Líquido** permanece negativo e apresentou **agravamento de R\$ 174.024,00**, encerrando dezembro/2025 em **R\$ 5.978.892 negativos**. Essa variação está integralmente alinhada com o **prejuízo apurado no período** (de R\$ 174.024,00), o que reforça a condição de insuficiência patrimonial e a maior percepção de risco quanto à capacidade de absorção de perdas e reequilíbrio financeiro.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e TIBURCIO DE JUSCIA DO ESTADO DE SAO PAULO, protocolado em 14/04/2025 às 13:54, sob o número WJMJ26495402649. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1108846-17.2025.8.26.0100 e código OCe51hfh.

6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

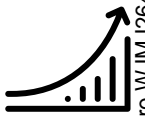
6.4. Balanço patrimonial: Demonstração de Resultado do Exercício (não auditadas)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO				
CNPJ: 05.729.049/0001-01				
Valores em Reais	30/11/2025	31/12/2025	Var. H	Var. M
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	464.738	461.423	-3.315	-0,7%
RECEITAS COM SERVICOS	464.738	461.423	-3.315	-0,7%
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS	-52.283	-51.910	373	-0,7%
RECEITA LIQUÍDA	412.455	409.513	-2.942	-0,7%
CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS	-379.337	-480.438	-101.102	27%
LUCRO BRUTO	33.119	-70.925	-104.044	-314,2%
DESPESAS OPERACIONAIS	-60.748	-103.100	-42.351	69,7%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-60.748	-103.100	-42.351	70%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0	0	0	0,0%
LUCRO / PREJUÍZO OPERACIONAL	-27.629	-174.024	-146.395	529,9%
RESULTADO FINANCEIRO	0	0	0	0%
RECEITAS FINANCEIRAS	0	0	0	0%
DESPESAS FINANCEIRAS	0	0	0	0,0%
RESULTADO ANTES IMPOSTOS	-27.629	-174.024	-146.395	529,9%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0	0	0	0,0%
IMPOSTO DE RENDA	0	0	0	0,0%
LUCRO / PREJUÍZO EXERCÍCIOS	-27.629	-174.024	-146.395	529,9%

Na **Demonstração do Resultado**, observa-se estabilidade no nível de atividade no período:

Receita Bruta Operacional apresentou leve recuo de **R\$ 3.315,00 (0,7%)**, passando de R\$ 464.738,00, em novembro, para **R\$ 461.423,00** em dezembro/2025. As **deduções da receita** acompanharam a mesma tendência, com queda marginal, resultando em **Receita Líquida** de **R\$ 409.513,00** (variação de 0,7% frente ao mês anterior).

Em sentido oposto ao comportamento da receita, os **Custos dos Serviços Prestados** apresentaram **aumento expressivo de R\$ 101.102,00**, evoluindo de R\$ 379.337,00 para **R\$ 480.438,00 (27%)**. A combinação de receita estável com forte elevação de custos implicou na **inversão da margem**, refletida na reversão do **Lucro Bruto**, que saiu de R\$ 33.119,00 positivos em novembro para um **Prejuízo Bruto de R\$ 70.925,00** em dezembro, equivalente a uma variação negativa de R\$ 104.044,00.



6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.4. Balanço patrimonial: Demonstração de Resultado do Exercício (não auditadas)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO				
CNPJ: 05.729.049/0001-01				
Valores em Reais	30/11/2025	31/12/2025	Var. H	Var. A
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	464.738	461.423	-3.315	-0,7%
RECEITAS COM SERVIÇOS	464.738	461.423	-3.315	-1,0%
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS	-52.283	-51.910	373	-0,7%
RECEITA LIQUÍDA	412.455	409.513	-2.942	-0,7%
CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS	-379.337	-480.438	-101.102	27%
LUCRO BRUTO	33.119	-70.925	-104.044	-314,2%
DESPESAS OPERACIONAIS	-60.748	-103.100	-42.351	69,7%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-60.748	-103.100	-42.351	70%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0	0	0	0,0%
LUCRO / PREJUÍZO OPERACIONAL	-27.629	-174.024	-146.395	529,9%
RESULTADO FINANCEIRO	0	0	0	0%
RECEITAS FINANCEIRAS	0	0	0	0%
DESPESAS FINANCEIRAS	0	0	0	0,0%
RESULTADO ANTES IMPOSTOS	-27.629	-174.024	-146.395	529,9%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0	0	0	0,0%
IMPOSTO DE RENDA	0	0	0	0,0%
LUCRO / PREJUÍZO EXERCÍCIOS	-27.629	-174.024	-146.395	529,9%

Agravando a deterioração do resultado bruto, as **Despesas Operacionais (Administrativas)** registraram forte alta, passando de R\$ 60.748,00 para **R\$ 103.100,00** (aumento de **R\$ 42.351 ou 70%**). Como consequência, o **resultado operacional** sofreu severa piora, com o prejuízo saltando de R\$ 27.629,00 em novembro para **R\$ 174.024,00 negativos** em dezembro (piora de 529,9%).

Conforme informado, **não houve registro de resultado financeiro** no período, de modo que a variação do desempenho mensal decorre essencialmente da dinâmica desfavorável entre **Custos Operacionais** e **Despesas Operacionais**, que cresceram desproporcionalmente à receita, consumindo integralmente o valor da geração de valor do período.

6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.5. Balanço patrimonial (processo de reconciliação contábil)

Da análise dos documentos, informações e relatórios que foram apresentados a esta Auxiliar, foi possível identificar que as demonstrações contábeis até julho de 2025 carecem de consistência técnica, uma vez que os períodos de 2022, 2023 e 2024 foram declarados sob o regime de Lucro Presumido, mas sem as respectivas informações fiscais e contábeis devidamente registradas. Ademais, as ECDs de 2023 e 2024 não foram entregues, e as EFD-Contribuições foram encaminhadas sem a totalidade dos documentos fiscais, o que compromete a fidedignidade das demonstrações financeiras e o adequado reconhecimento das obrigações e receitas.

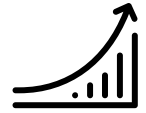
Após a solicitação do termo de responsabilidade técnica pela escrituração contábil, a empresa de contabilidade **Blanco Contabilidade Ltda.** informou ter assumido o caso somente a partir da competência de setembro de 2025, ocasião em que passou a responder pelos demonstrativos contábeis e obrigações acessórias da Recuperanda, com base nos documentos e informações fornecidos pela própria Recuperanda, Além disso, informou **estar refazendo** a escrituração contábil retroativa desde 1º de janeiro de 2022, conforme metodologia exposta no relatório e em consonância com as NBC TG 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis) e CPC 23 (Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro).

Consoante narrado no Relatório Inicial de Atividades, a Blanco Contabilidade apresentou o intitulado **“RELATÓRIO INICIAL - PREST SERV”** (fls. 314/325), no qual descreve de forma detalhada os ajustes e correções contábeis que **ainda serão realizados** nas demonstrações financeiras, bem como estabelece o prazo previsto para a conclusão e entrega das informações de forma adequada, o que será realizado pela assessoria contábil, contratada a partir de setembro de 2025. O documento especificou a data-limite de **31/12/2025** para fornecimento da documentação apta a possibilitar a regularização do período de 01/01/2022 a 31/08/2025, e o prazo estipulado para esta correção consta como sendo **30/06/2026**.

Por certo, este processo de reestruturação contábil poderá impactar substancialmente na composição do ativo e passivo atualmente apresentados pela Recuperanda, tendo em vista que a reclassificação e o reconhecimento de fatos pretéritos podem revelar direitos ainda não registrados, bem como obrigações não reconhecidas, o que afetará seu resultado patrimonial e sua posição financeira.

6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.5. Balanço patrimonial (processo de reconciliação contábil)



Assim, a despeito do processo de reconciliação das informações contábeis, que demandará tempo maior para sua conclusão, esta Auxiliar solicitou à Recuperanda, em 10/10/2025: **(i)** a apresentação das demonstrações relativas ao **exercício de 2025** devidamente retificadas, antes da data da apresentação do PRJ e do Laudo de Viabilidade Econômica, eis que estes deverão ser preparados com base em informações reconciliadas, notadamente quanto aos ativos e passivos, como forma de garantir a devida análise quanto à viabilidade de soerguimento da devedora pelos credores; **(ii)** do fluxo de caixa gerencial (entrada e saída de recursos); e **(iii)** informações sobre parcelamento/transação fiscal.

Esta Auxiliar informa que a retificação das demonstrações do exercício de 2025 não foram apresentadas até a conclusão deste relatório. Quanto ao fluxo de caixa, em que pese apresentado, o documento foi disponibilizado de forma sintética e não atende, por ora, ao quanto solicitado, como se verá mais a frente. No que tange ao passivo fiscal, não foram apresentadas informações acerca de parcelamento/transação e os dados relacionados ao débito fiscal podem não refletir a realidade, consoante explorado nas sessões posteriores deste relatório.

Além disso, recomenda-se que, após a conclusão dos ajustes e retificações, seja emitido balanço de abertura revisado, acompanhado das notas explicativas exigidas pela NBC TG 26, a fim de assegurar a comparabilidade, transparência e aderência às normas contábeis vigentes.

Importante salientar que o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) foi apresentado em 18/11/2025, e, assim, os credores deverão ter ciência de que as reconciliações ainda não foram apresentados, quando da apreciação da viabilidade econômica da empresa.

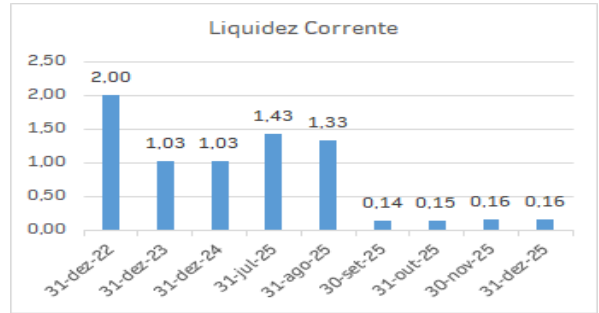


6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

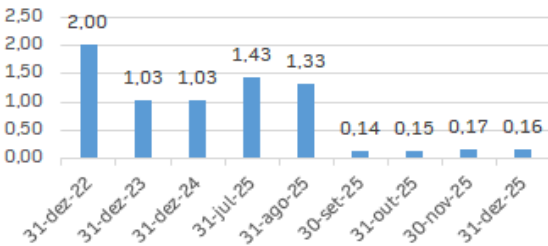
6.6. índices financeiros

LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado nos próximos doze meses (contados da data de encerramento do balanço patrimonial) é capaz de pagar as obrigações que vencerão no mesmo período. Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações de curto prazo que contraiu.



Liquidez geral

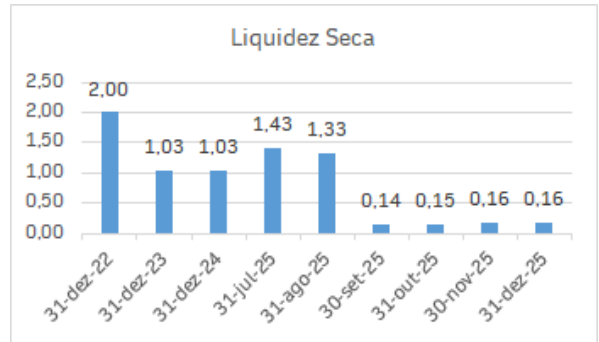


LIQUIDEZ GERAL

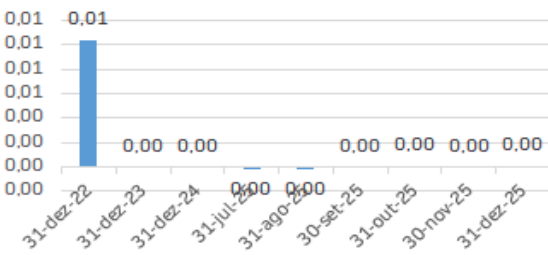
O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo total pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado caso se liquidassem todos os ativos da empresa seria capaz de pagar todas as obrigações contraídas com terceiros (à exceção dos sócios). Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações que contraiu.

LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo circulante, descontados os Estoques, do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes o caixa disponível mais o contas a receber de clientes é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um teste de estresse, que visa indicar qual a capacidade da empresa em pagar suas obrigações de curto prazo sem colocar seus estoques à venda. É um índice que resultará menor que o da liquidez corrente e quanto maior a distância entre eles, pior é a condição de liquidez da empresa.



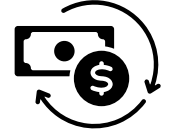
Liquidez imediata



LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é obtido pela divisão da conta de disponibilidades daquela do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes os saldos somados do caixa, das contas correntes e das aplicações financeiras de curto prazo é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. É um que visa indicar qual a capacidade da empresa liquidar quase que imediatamente suas obrigações de curto prazo, sem antecipar qualquer valor a receber seja de clientes ou por venda de estoques. Quanto menor o índice, menor é a capacidade da empresa liquidar, em poucos dias, as obrigações de curto prazo.

6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

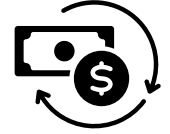


6.7. Fluxo de Caixa

S. FERREIRA LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA	
CNPJ: 05.729.049/0001-01	
DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA MÉTODO DIRETO	
Valores em Reais	31/12/2025
ATIVIDADES OPERACIONAIS	
VALORES RECEBIDOS DE CLIENTES	373.731,51
VALORES PAGOS A FORNECEDORES	-109.482,92
VALORES PAGOS A EMPREGADOS	-263.564,49
TRIBUTOS PAGOS	-19.970,21
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	-19.286,11
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	-19.286,11
Outros recebimentos (pagamento) líquidos	3.560,25
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-15.725,86
Empréstimos tomados	16.730,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	16.730,00
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	-103,59
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	900,55

No **Fluxo de Caixa (método direto)**, referente a **dezembro/2025**, observa-se uma deterioração da performance financeira: a Recuperanda apresentou **consumo de caixa operacional** (entradas de clientes inferiores às saídas operacionais diretas). Diferentemente do mês anterior, onde houve geração bruta positiva, neste período a própria atividade-fim foi deficitária, demandando recursos de outras fontes.

Pelos dados apresentados, durante o exercício de dezembro/2025 houve **recebimentos de clientes** do valor total **R\$ 373.731,51**. Em contraposição, os desembolsos recorrentes superaram as entradas, a saber: (i) os **pagamentos a fornecedores** subiram para **R\$ 109.482,92**; (ii) os **pagamentos a empregados** totalizaram **R\$ 263.564,49**; e (iii) o **pagamento de tributos** foi de **R\$ 19.970,21**. Essas movimentações resultaram em “**Caixa Gerado pelas Operações**” negativo de **R\$ 19.286,11**, indicando que as atividades operacionais da empresa consumiram mais recursos do que geraram em dezembro/2025.



6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.7. Fluxo de Caixa

S. FERREIRA LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA	
CNPJ: 05.729.049/0001-01	
DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA MÉTODO DIRETO	
Valores em Reais	31/12/2025
ATIVIDADES OPERACIONAIS	
VALORES RECEBIDOS DE CLIENTES	373.731,51
VALORES PAGOS A FORNECEDORES	-109.482,92
VALORES PAGOS A EMPREGADOS	-263.564,49
TRIBUTOS PAGOS	-19.970,21
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	-19.286,11
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	-19.286,11
Outros recebimentos (pagamento) líquidos	3.560,25
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-15.725,86
Empréstimos tomados	16.730,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	16.730,00
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	-103,59
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	900,55

Diante do resultado negativo, para recompor o déficit e cobrir o saldo devedor inicial, a Recuperanda recorreu novamente à captação via "**Empréstimos tomados**" no montante de R\$ **16.730,00**, como único mecanismo capaz de evitar o encerramento do mês com o caixa a descoberto.

Como ponto de atenção técnico, destaca-se a **inversão da qualidade do fluxo operacional**. Em dezembro/2025, o problema financeiro da empresa deixou de ser pontual e passou a ser estrutural: a própria atividade principal não gerou caixa suficiente para cobrir custos básicos como folha, fornecedores e impostos, o que indica risco para o pagamento de obrigações no curto prazo.

O caixa começou negativo (R\$ 103,59) e terminou levemente positivo (R\$ 900,55), mas essa melhora não veio da operação, e sim da contratação de nova dívida bancária. Assim, apesar do saldo final positivo, permanece em patamar residual, mantendo a operação em estado de **vulnerabilidade imediata** a qualquer oscilação de recebimentos ou atrasos de clientes.



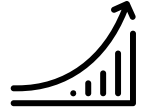
6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.7. Fluxo de Caixa

S. FERREIRA LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA	
CNPJ: 05.729.049/0001-01	
DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA MÉTODO DIRETO	
Valores em Reais	31/12/2025
ATIVIDADES OPERACIONAIS	
VALORES RECEBIDOS DE CLIENTES	373.731,51
VALORES PAGOS A FORNECEDORES	-109.482,92
VALORES PAGOS A EMPREGADOS	-263.564,49
TRIBUTOS PAGOS	-19.970,21
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	-19.286,11
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	-19.286,11
Outros recebimentos (pagamento) líquidos	3.560,25
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-15.725,86
Empréstimos tomados	16.730,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	16.730,00
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	-103,59
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	900,55

Adicionalmente, persiste o descompasso entre a elevada concentração do Ativo Circulante em “Tributos a Recuperar”, que alcançou **R\$ 1.140.464,00** no balanço (cf. fls. 11 do RMA), e a manutenção de desembolsos relevantes com tributos no fluxo de caixa, no montante de **R\$ 19.970,21** em dezembro de 2025.

Esse cenário evidencia que os créditos tributários registrados possuem baixa liquidez e não contribuem para a geração de caixa no curto prazo. Na prática, a empresa segue arcando com pagamentos fiscais correntes sem conseguir converter, em tempo hábil, o estoque de créditos tributários acumulados em recursos financeiros disponíveis.



6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6.8. Passivo fiscal

A Recuperanda apresentou documento intitulado “06 - PREST SERV - RESUMO LEVANTAMENTO” (fls. 326/332) composto por sete páginas, contendo informações relativas ao status do passivo fiscal da companhia. Ressalta-se que este relatório já foi devidamente apresentado no Relatório Inicial de Atividades, razão pela qual não será reapresentado neste relatório.

Posteriormente, por meio de e-mail encaminhado em 10/10/2025, a Recuperanda enviou a composição sintética do passivo fiscal, consolidada da seguinte forma:

- INSS: R\$ 443.359,83 (em atraso);
- FGTS: situação regular;
- PIS/COFINS: R\$ 562.421,95 (em atraso);
- ISS: R\$ 18.731,74 (em atraso);
- Tributos em parcelamento: R\$ 602.415,11.

Todavia, verificou-se que o valor total apontado pela Recuperanda (R\$ 1.626.928,63) não se encontra integralmente registrado na contabilidade apresentada, havendo divergências entre os montantes informados e os saldos contábeis correspondentes.

Dessa forma, esta Auxiliar não dispõe, até o presente momento, de elementos que permitam afirmar que a contabilidade reflete a real situação patrimonial e fiscal da Recuperanda, permanecendo pendente a conciliação detalhada entre o passivo fiscal declarado e os registros contábeis oficiais.

7. CRONOGRAMA PROCESSUAL



Recuperação Judicial (S. FERREIRA) Processo nº 1108846-17.2025.8.26.0100		
DATA	EVENTO	Lei 11.101/2005
29/08/2025	Pedido de deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Arts. 48 e 51
17/09/2025	Deferimento do Processamento RJ	Art. 52
19/09/2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial – fls. 218/221	Art. 33
09/10/2025	Relatório Inicial das Atividades	-
24/09/2025	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
10/10/2025	Publicação do Edital de Convocação de Credores – 1ª Lista (DJEN)	Art. 52 § 1º
27/10/2025	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
24/11/2025 (PF: 23/11/2025– Domingo)	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
09/12/2025	Prazo para AJ apresentar relatório de legalidade do PRJ (15 dias da juntada do PRJ nos autos)	Art. 22, II, h
11/12/2025	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
16/03/2026	Publicação do Edital de Aviso Credores – Apresentação do PRJ	Art. 53
15/04/2026	Prazo fatal para apresentação de objeções ao PRJ (30 dias da publicação do edital)	Art. 55
19/12/2025	Publicação do Edital da Relação Credores do AJ	Art. 7º § 2º
31/12/2025	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
23/02/2026 (PF: 21/02/2026 -Sábado)	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
10/04/2026	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE)	Art. 36
27/04/2026	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 36, I
04/05/2026	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 36, I
23/03/2026	Encerramento do Stay Period (dia útil seguinte ao 180º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º



8. ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

O deferimento do processamento da Recuperação Judicial da S. Ferreira ocorreu em 17/09/2025 (fls. 213/217), oportunidade em que foi nomeada como Administradora Judicial a GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL. Anteriormente, foi determinada a realização de constatação prévia, nos termos do art. 51-A da Lei nº 11.101/2005, o que foi feito e juntado aos autos às fls. 182/217.

A relação de credores apresentada pela Recuperanda, à fl. 56, demonstra um passivo concursal de **R\$ 3.730.734,13**, distribuído entre 7 credores, todos na Classe III – Quirografária.

O edital de convocação dos credores com prazo de 15 dias para apresentação de habilitações e/ou divergências de crédito na fase administrativa, nos termos do art. 52, § 1º, I, II, e III da LREF foi publicado no dia 10/10/2025 (fls. 276/277), de forma que o prazo para habilitações e divergências administrativas se encerraram em 27/10/2025.

A Relação de Credores que se refere o art. 7, §2º da LREF foi apresentada às fls. 567/604, tendo apurado um passivo sujeito aos efeitos da recuperação judicial no valor de **R\$ 3.127.086,45**, atualizado até a data do pedido de RJ.

O edital contendo a Segunda Relação de Credores foi publicado em 19/12/2025 (fls. 663/664). Assim, à luz do art. 8º da LREF, o prazo de 10 dias para apresentação das impugnações/habilitações judiciais por qualquer credor, devedoras ou seus sócios e Ministério Público se encerrou em 31/12/2026, considerando que este é *“contado em dias corridos, por se tratar de prazo de natureza material e próprio da lógica temporal estabelecida na Lei nº 11.101/2005”*, conforme entendimento do E. TJSP (AI nº 2268726-13.2020.8.26.0000. Rel. Des. Maurício Pessoa. 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial. J. 10.06.2021).

Foi apresentado nos autos plano de recuperação judicial e laudo econômico financeiro e de avaliação de ativos (fls. 377/498), cujo relatório de legalidade das cláusulas foi apresentado por esta Auxiliar às fls. 537/562, no intuito de respaldar os credores e o Juízo quanto ao controle de legalidade do plano apresentado, à luz do disposto no art. 22, II, alínea “h” da LREF.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA BOTTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/04/2026 às 13:54, sob o número WJMJ26495402649. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1108846-17.2025.8.26.0100 e código OCe51hfh.



8. ANDAMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

Esta Auxiliar destacou, em resumo, o cumprimento dos requisitos previstos nos incisos II e III, do art. 53 da LREF. Adicionalmente, foram identificadas cláusulas que demandam ressalvas e/ou análise e esclarecimento quanto à sua legalidade, a saber: **(i) Cláusulas 7, 7.1.3, 7.1.4, 7.3 e 8** – ausência de especificação dos bens que comporão eventuais UPIs, bem como ausência de discriminação prévia dos bens que serão vendidos; **(ii) Cláusulas 9.1, 15.4 e 15.5** – suspensão das garantias e direito de ação em face de coobrigados; **(iii) Cláusula 14.4** – antecipação de pagamentos com previsão genérica; **(iv) Cláusula 10** – inexistência de previsão de pagamento dos créditos trabalhistas de natureza estritamente salarial vencidos nos três meses anteriores ao pedido de RJ; **(v) Cláusulas 12 e 13** – previsão do início do prazo de carência após aprovação do PRJ em juízo; **(vi) Cláusula 15.6** – previsão de cancelamento definitivo dos protestos caso aprovado o PRJ; **(vii) Cláusula 15.10** – previsão de período de cura e de necessidade de notificação para ensejar descumprimento do PRJ, após o período de supervisão judicial.

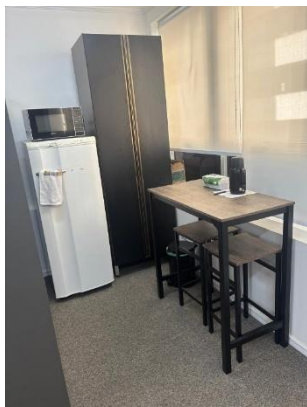
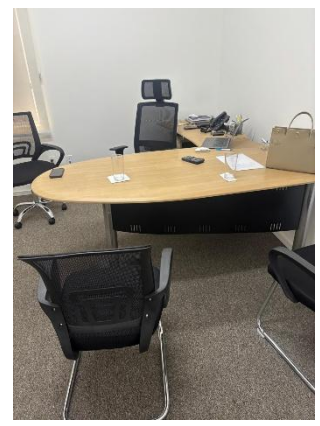
Posteriormente, em razão da apresentação de objeções ao PRJ (Fls. 735/740 e 741/748), por meio da decisão de fls. 798/799, foi determinada a realização de Assembleia Geral de Credores, em formato virtual, para os dias 27/04/2026, às 13 horas, em primeira convocação, e 04/05/2026, às 13h, em segunda convocação, cujo edital foi publicado em 10/04/2026 (fls. 825/827).

Finalmente, cumpre informar que a Recuperanda requereu a prorrogação do *stay period* (fls. 774), cujo pedido ainda pende de apreciação judicial.

9. DILIGÊNCIAS REALIZADAS

9.1 Diligência realizada em 11/09/2025

Esta Auxiliar diligenciou *in loco* a sede da Recuperanda, na data de 11/09/2025, na Rua Genebra, 278, sala 56 - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01316-010, a fim de verificar a regularidade de suas instalações e funcionamento da Requerente, conforme determinação judicial. Na ocasião, a equipe desta Auxiliar foi recepcionada pelo Sr. Sérgio Ricardo Ferreira, sócio administrador da Requerente, bem como por seu patrono, Dr. Gabriel Battagin Martins. Na localidade, foi constatado a existência de departamento pessoal e de RH da Requerente. Também foram identificados equipamentos de escritório, de informática, sala do sócio, banheiro, sala de treinamento para colaboradores, copa, e almoxarifado/depósito, com equipamentos de limpeza e produtos relacionados à atividade da Requerente, conforme atestam os registros fotográficos a seguir:



9. DILIGÊNCIAS REALIZADAS

9.1 Diligência realizada em 25/09/2025

Após diligência de constatação *in loco* e deferimento do processamento da recuperação judicial, esta Auxiliar realizou reunião virtual com a Recuperanda, para alinhamento acerca da diligência inicial de alinhamento das providências relacionadas ao prosseguimento do feito, fluxo de trabalho e de entrega de documentos para realização dos relatórios mensais de atividades. Estavam presentes a equipe da Administradora Judicial, bem como de seus assistentes contábeis, conjuntamente com o sócio administrador da Recuperanda, sua assessoria jurídica e contábil, ficando acordada a data de envio de documentação contábil até o dia 20 de cada mês subsequente.

Os documentos contábeis e financeiros, bem como esclarecimentos adicionais recepcionados por esta Auxiliar para elaboração do presente relatório se encontram à inteira disposição de qualquer interessado, mediante solicitação prévia através do e-mail rj.sferreira@gatekeeperaj.com.br

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Da análise dos dados Contábeis, esta ADMINISTRADORA JUDICIAL faz as seguintes considerações:

➤ Ativo e Passivo:

- No aspecto patrimonial, observa-se que o Ativo Total apresentou leve retração (-1,7%), encerrando dezembro/2025 em R\$ 1.158.529, porém com composição altamente concentrada em Tributos a Recuperar (R\$ 1.140.464), o que compromete a liquidez efetiva. As disponibilidades mantiveram-se em nível residual (R\$ 901), insuficientes frente ao Passivo Circulante de R\$ 7.137.421, resultando em capital circulante líquido amplamente negativo.
- No passivo, verificou-se aumento de 2,2% nas obrigações de curto prazo, com destaque para crescimento em Fornecedores (+35%), Outras Obrigações (+13%), além da manutenção de elevados saldos em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Tributárias. A estrutura de endividamento permanece concentrada no curto prazo, pressionando significativamente a solvência operacional.

➤ Patrimônio Líquido:

- O Patrimônio Líquido permanece negativo em R\$ - 5.978.892, tendo sido agravado pelo prejuízo do mês (R\$ 174.024). A recorrência de resultados negativos reforça o estado de passivo a descoberto e evidencia insuficiência estrutural de geração de resultados para recomposição do capital próprio.

➤ Demonstração de Resultado:

- Na Demonstração do Resultado, embora a Receita Líquida tenha permanecido praticamente estável (-0,7%), houve elevação expressiva dos Custos dos Serviços Prestados (+27%) e das Despesas Administrativas (+70%), provocando inversão da margem bruta e ampliação substancial do prejuízo operacional. O resultado do exercício de dezembro foi significativamente pior que o mês anterior, indicando deterioração da eficiência operacional.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

➤ Fluxo de Caixa Gerencial:

- No Fluxo de Caixa, a situação é ainda mais sensível: a operação apresentou geração operacional negativa (-R\$ 19.286), demonstrando que a atividade principal não foi capaz de sustentar próprios desembolsos. **A manutenção do saldo mínimo de caixa decorreu exclusivamente da contratação de novos empréstimos (R\$ 16.730)**, evidenciando dependência de financiamento externo para continuidade das atividades.

➤ Passivo Fiscal:

- Por e-mail de 10/10/2025, foi encaminhada composição sintética do passivo fiscal, consolidada da seguinte forma: INSS: R\$ 443.359,83 (em atraso); FGTS: situação regular; PIS/COFINS: R\$ 562.421,95 (em atraso); ISS: R\$ 18.731,74 (em atraso); Tributos em parcelamento: R\$ 602.415,11.0 valor total informado (R\$ 1.626.928,63) não se encontra integralmente registrado na contabilidade apresentada, havendo divergências entre os valores declarados e os saldos contábeis correspondentes.

➤ Documentação não apresentada:

- Guia Impostos e Comprovantes de recolhimento:** Não foram apresentadas os comprovantes de recolhimento dos tributos referentes ao mês de agosto/2025 setembro/25, outubro/2025 novembro/25 e dezembro/25, impossibilitando a comprovação dos pagamentos efetuados e a situação fiscal atual.
- Quadro Colaboradores:** a Recuperanda não apresentou o quadro de colaboradores nem a respectiva folha de pagamento referente ao mês de agosto, setembro, outubro de 2025, tendo disponibilizado apenas de forma parcial a folha de pagamento referente ao mês de novembro de 2025, o que impede a confrontação entre as despesas de pessoal contabilizadas e os valores efetivamente pagos.
- Reconciliações Contábeis:** Até o encerramento deste relatório as reconciliações contábeis do exercício de 2025 não foram entregues, o que compromete a análise econômica pelos credores para fins de deliberação em assembleia geral.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- **Extrato Bancários:** não apresentou os extratos bancários de agosto a outubro-25 nem o relatório analítico agosto a dezembro-25 que subsidia o fluxo de caixa encaminhado, impossibilitando a verificação detalhada das movimentações financeiras e da natureza das despesas registradas.

> Com relação aos andamentos processuais relevantes, destaca-se:

- Esta Auxiliar apresentou a relação de credores que se refere o art. 7, §2º da LREF às fls. 567/604, tendo apurado um passivo sujeito aos efeitos da recuperação judicial no valor de R\$ 3.127.086,45, atualizado até a data do pedido de RJ;
- A Recuperanda apresentou nos autos o plano de recuperação judicial (fls. 377/498), de modo que esta Auxiliar apresentou seu relatório de legalidade das cláusulas (fls. 537/562) no intuito de respaldar os credores e o Juízo quanto ao controle de legalidade do plano apresentado, à luz do disposto no art. 22, II, alínea “h” da LREF;
- A assembleia geral de credores foi convocada para 27.04.2026, às 14 horas (primeira convocação) e para 04.05.2026, às 14 horas (segunda convocação), em formato virtual (plataforma clickmeeting), conforme edital publicado em 10.04.2026 (fls. 825/827);
- A Recuperanda requereu prorrogação do *stay period*, por mais 180 dias, pedido este que depende de apreciação judicial.

Sendo o que nos cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição desde Juízo, bem como de demais interessados, para esclarecimentos que se façam necessários e reitera que está à disposição de todos os interessados através do endereço eletrônico específico (rj.sferreira@gatekeeperaj.com.br), bem como que mantém o website (<https://gatekeeperaj.com.br>), onde será possível acessar informações atualizadas, consulta às principais peças e documentos do processo, bem como onde serão publicados os relatórios mensais de atividades da Recuperanda.

Os documentos que embasaram o presente relatório encontram-se arquivados junto a esta Auxiliar e poderão ser consultados mediante solicitação prévia, através do e-mail rj.sferreira@gatekeeperaj.com.br.



GATEKEEPER
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. São Gabriel, 477, 4º andar, conj. 42 - Itaim Bibi, São Paulo/SP CEP 01435-001
contato@gatekeeperaj.com.br | www.gatekeeperaj.com.br

RIO BRANCO
CONSULTORES ASSOCIADOS

Av. Marquês de São Vicente, 446, conj. 1206 - Barra Funda, São Paulo/SP - CEP 01139-000
www.riobranco.adm.br